

ATA N.º 4/2014

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e catorze, no auditório do Teatro Miguel Franco, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

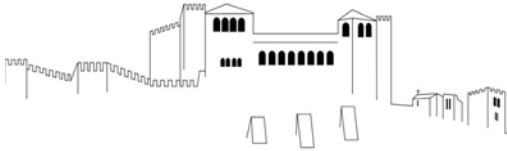
Dos cinquenta e um membros que a compõem, faltou a senhora deputada Maria Isabel Afonso Pereira Santos, que não foi substituída.

Presidente da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, Faustino Ferreira Coelho Guerra, requereu a justificação de falta e solicitou a sua substituição por Carlos Alberto da Costa Ferreira, Vice-Presidente da mesma junta; Presidente da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira, Céline Moreira Gaspar, requereu a justificação de falta e solicitou a sua substituição por Fernando Manuel Lopes Inácio Alves, secretário da mesma junta; Presidente da União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, José Carlos Gomes, requereu a justificação de falta e solicitou a sua substituição por Maria Ascensão Mendes Simplício Domingues, secretária da mesma junta; Ana Elisa da Silva da Costa Santos requereu a justificação de falta e é substituída por Vítor Manuel Correia de Sousa Gois; Ana Paula da Cruz Alves requereu a justificação de falta e é substituída por Romeu Manuel Bento Tavares; Ana Sofia Francisco Manso requereu a justificação da falta e é substituída por António Manuel de Oliveira Pereira; Fábio Alexandre Seguro Joaquim requereu a justificação de falta e é substituído por Pedro António Amado Assunção; José Pereira dos Santos requereu a justificação de falta e é substituído por Carlos Manuel Carvalheira Barbeiro; Vitorino das Neves Vieira Pereira requereu justificação de falta e é substituído por Heitor Nuno Patrício de Sousa e Castro.

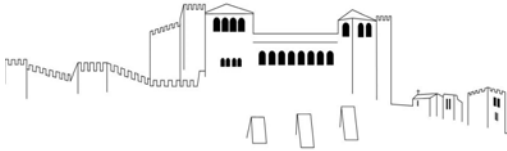
Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, Raul Castro, e os senhores Vereadores Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Anabela Fernandes Graça, Lino Dias Pereira, Ricardo Miguel Faustino dos Santos, Ana Margarida Félix Valentim, Álvaro Madureira, Daniel Rodrigues Marques e Ana Silveira.

A sessão foi presidida pelo senhor José Manuel Silva, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada por José da Silva Alves, 1.º secretário, e por Maria Paula Neves de Faria, 2.ª secretária da Mesa.

Havendo "*quórum*", foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão eram 21.20 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**



- 1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO** – Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2. INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA SEMESTRAL PRESTADA PELO AUDITOR EXTERNO NOS TERMOS DA ALÍNEA O) DO N.º 3 DO ARTIGO N.º 48 DA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO** - Apreciação.
- 3. XXVII MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO. 2.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS** - Apreciação, discussão e votação;
- 4. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2014, NOS TERMOS DO PONTO 8.3.1. DO POCAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO** - Apreciação, discussão e votação;
- 5. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE OS IMÓVEIS (IMI) PARA 2015** - Apreciação, discussão e votação;
- 6. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – COMPROMISSOS PLURIANUAIS – 2014 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO** – Apreciação, discussão e votação;
- 7. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS** - Apreciação.
- 8. CONCLUSÃO DO PROCESSO DE INTERNALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEIRISPORT - DESPORTO, LAZER E TURISMO, E.M. | RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES NECESSÁRIOS À OCUPAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO** - Apreciação, discussão e votação;
- 9. EDIFÍCIOS DEVOLUTOS E DEGRADADOS** - Apreciação, discussão e votação;
- 10. AQUISIÇÃO POR VIA DO DIREITO PRIVADO DAS PARCELAS DE TERRENO DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DA “VARIANTE DOS CAPUCHOS”** - Apreciação, discussão e votação;
- 11. AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE 740 M2 DO PRÉDIO RÚSTICO SITO EM ENGENHO - OLHALVAS, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES, INSCRITO NA MATRIZ SOB O N.º 10980 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE LEIRIA SOB O N.º 2658** - Apreciação, discussão e votação;
- TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA - ALTERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA** - Apreciação, discussão e votação;
- 12. REGULAMENTOS:**
 - 12.1 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA** - Apreciação, discussão e votação;



12.2. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA VIVERACTIVO - Apreciação, discussão e votação;

12.3. ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS INTERNOS DE UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE LEIRIA, PISCINA MUNICIPAL DE MACEIRA, PISCINA MUNICIPAL DE CARANGUEJEIRA E RESPECTIVAS TABELAS DE PREÇOS - Apreciação, discussão e votação;

12.4. REGULAMENTO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO CINETEATRO DE MONTE REAL - Apreciação, discussão e votação;

13. APOIO ÀS FREGUESIAS PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS SUAS POPULAÇÕES - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO - Apreciação, discussão e votação;

14. ASSINATURA DE PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO COM A CIDADE DE PENGLAI (REPÚBLICA POPULAR DA CHINA) - Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do **senhor Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**

Cumprimentou os presentes.

Deu início à sessão com a tomada de posse da senhora deputada municipal Joana Maria Pedrosa Vieira Correia e leu a respetiva ata, que consta em anexo a este documento.

Deu conta do pedido do munícipe senhor Joaquim Manuel Mariano Abreu, que solicitou intervenção ao plenário antes do período da ordem do dia, com o objetivo de evitar a sua permanência na sessão até ao fim dos trabalhos.

Invocou, comovidido, a memória da recente falecida senhora deputada municipal e 2.^a secretária da Mesa da Assembleia no atual mandato, Maria Manuela Santos. Teceu breves considerações sobre a sua passagem pela atividade política no Partido Socialista, salientou a sua participação sempre continuada e assinalável na vida cívica do concelho de Leiria, a sua simpatia, disponibilidade, competência e agradabilidade, características da sua personalidade que lhe eram por todos reconhecidos.

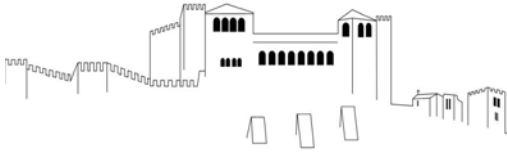
Solicitou ao plenário para, em seu nome, fazer constar da ata uma palavra de apreço pelo trabalho que produziu, desejando que tenha encontrado a paz eterna e que o seu exemplo seja para todos uma inspiração e um estímulo para continuar a trabalhar cada vez melhor.

Deu a palavra aos senhores deputados municipais Acácio de Sousa e José António Silva, que a solicitaram.

Intervenção do senhor deputado municipal **Acácio de Sousa (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Apresentou, sem prejuízo da intervenção de outros deputados municipais e outros grupos, uma invocação – em nome do grupo da bancada municipal do PS -, a propósito da partida de Manuela Santos, que se transcreve.



“Por vezes ouvimos palavras fáceis sobre quem parte. Ou ouvimos enaltecer quem partiu quando, em vida, se esqueceram das virtudes que sempre teria demonstrado.

Ao vir aqui falar, não gostaria de ser confundido nem com uma dessas atitudes nem com outra.

Para além da boa relação pessoal que tinha com a Manuela Santos, cabe-me trazer aqui o sentimento da bancada do PS nesta Assembleia Municipal. Com certeza, será, igualmente, o sentimento geral de todos os deputados municipais. Não vou alongar-me com palavras de circunstância. Quero, apenas, lembrar rapidamente quem era a Manuela.

Mulher de larga intervenção cívica e cultural, a sua generosidade estava nos antípodas das intervenções calculistas que tantas vezes vemos.

Mulher sensível e genuína, o seu voluntarismo estava nos antípodas da visão mecânica e utilitária das pessoas.

Franca e delicada, a sua sinceridade não se compadecia com palavras adoçadas ou melífluas que levassem a hesitações ocasionais de quem tinha pela frente.

Era uma profissional dedicada e humana, com uma ética irrepreensível, sem atropelos a não ser de alguns dos seus próprios interesses imediatos.

Deu também o seu contributo aos leitores quando esteve na Câmara Municipal de Leiria como vereadora e enquanto foi membro desta Assembleia. No entanto, a dedicação à causa política correspondia, tão só, à sua dedicação às causas sociais.

Sagaz, apercebia-se de situações que lhe poderiam ser pouco simpáticas, muitas vezes enredadas por este ou por aquela, mas encarava-as com extrema discricção e resolvi-as. E nem sempre esses se apercebiavam da sua perspicácia.

Partiu. O mundo não pára, mas ela faz falta. Não há aqui espaço para questionar semblantes lacrimosos. Há espaço e tempo para trabalhar de forma honrada, pois era isso que a satisfaria.

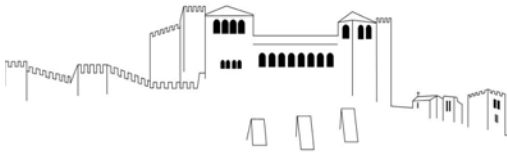
Com os deputados municipais do PS e afinal, com todos nós, a Manuela Santos continuará sempre connosco.”

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

Apresentou, em seu nome e em nome do grupo municipal do PSD, sentidas condolências à família de Manuela Santos. Afirmou terem percorrido caminhos semelhantes desde os tempos de liceu. Enalteceu Manuela Santos, considerando-a uma cidadã exemplar, uma profissional competente, uma autarca defensora do concelho de Leiria e defensora de um poder local forte e próximo das pessoas. Concluiu considerando o seu exemplo cívico ao serviço dos cidadãos como um exemplo na ação política.

- ❖ A Assembleia Municipal permaneceu um minuto em silêncio, em memória de Manuela Santos.



O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou à apreciação do plenário a substituição de Manuela Santos nas funções de 2ª secretária da Mesa da Assembleia.

Seguindo uma prática que repetidamente tem proposto, a Mesa da Assembleia propôs ao líder da bancada municipal do PSD convidar a senhora deputada Maria Paula Neves de Faria para exercer as funções em questão, atividade que já vem exercendo nas últimas sessões.

Entendeu ser desnecessário repetir porque considera dever ter a Mesa uma representação partidária, pelo menos dos partidos mais representativos em termos de número de votos.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 45 votos a favor e 3 votos em branco, designar a senhora deputada Maria Paula Neves de Faria, eleita pela bancada do grupo municipal do PSD, como 2ª secretária da Mesa da Assembleia Municipal.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, congratulou-se pela eleição da senhora deputada municipal e colocou à votação a ata da sessão anterior. Não havendo por parte dos deputados qualquer manifestação, colocou à votação a ata n.º 3/2014, da sessão ordinária do dia 20 de junho de 2014.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 5 abstenções, aprovar a ata n.º 3/2014, da sessão ordinária realizada no dia 20 de junho de 2014.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, deu conta do pedido de substituição como líder da bancada municipal do PS, enviado à Mesa pela senhora deputada municipal Maria Odete João. Informou que foi substituída pelo senhor deputado municipal Acácio de Sousa, seguindo a praxe habitual de substituição pelo eleito seguinte da lista.

Enunciou as faltas e substituições dos membros na presente sessão.



PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA



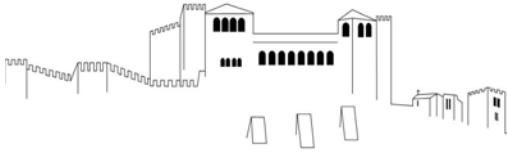
Iniciado o período antes da ordem do dia, foi pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal** dada a palavra para intervenção ao munícipe inscrito.

Intervenção do munícipe **Joaquim Manuel Mariano Abreu**

Cumprimentou os presentes.

Identificou-se e disse viver em Ordem, freguesia de Parceiros.

Disse que o motivo que o levou a pedir a intervenção nesta sessão não invalida que o volte a colocar novamente em reunião da Câmara Municipal de Leiria. Afirmou estar



consciente de que as habitações unifamiliares não constituem uma prioridade no que ao saneamento diz respeito, sobretudo no que diz respeito aos constrangimentos que as autarquias neste momento se confrontam. Ainda assim, dada a importância do problema agravado pelas condições particulares do terreno onde habita - que é argiloso - agravado com as águas pluviais e independentemente de possuir 4 fossas, o problema só terá solução quando tiver acesso à rede geral de esgotos. Afirmou que se tal não acontecer teremos um problema de saúde pública.

Assim, o seu pedido vai no sentido de apelar aos responsáveis que coloquem como urgente a possibilidade real de ligação à rede de esgotos.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, agradeceu e sugeriu ao senhor Presidente da Câmara Municipal diligenciasse no sentido de informar acerca do que se passa.

Deu a palavra aos senhores deputados municipais, de acordo com as inscrições e de forma intercalada, nos termos do Regimento.

Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Melo Biscaia (PS)**

Cumprimentou os presentes.

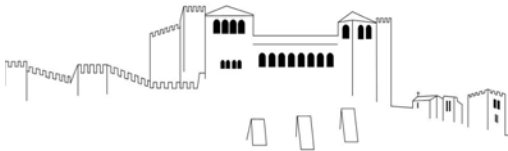
Afirmou que qualquer um de nós, independentemente da maneira como vive a cidade e o concelho, já se deu conta que nos últimos tempos, em Leiria - cidade e concelho - tem havido iniciativas que têm honrado o concelho, com uma animação e um impacto muito interessante. Correndo o risco de não evitar outros, enunciou 2 exemplos: o Festival Entremuralhas, um impacto extremamente positivo a nível nacional e um impacto mediático muito importante para o concelho. Uma iniciativa que partiu de uma ideia, aparentemente para além da norma, que ganhou uma dimensão que honra o concelho e a cidade que acolhe esta iniciativa. O outro exemplo é o Fesmonte, na União de Freguesias de Carreira e Monte Redondo, que teve a ocasião de visitar. Salientou a qualidade de cartaz, a excelência organizativa, a segurança e o conforto daquele espaço, digno de registo.

Disse que em qualquer dos exemplos dados, os serviços municipais - autárquicos ou das Juntas de Freguesia - foram colaboradores e facilitadores da iniciativa e que quem teve a iniciativa foram as organizações, as instituições. As associações de base foram os voluntários, foram gente de Leiria, da cidade ou da freguesia e isso é que apraz aqui registar: a constatação de que temos gente capaz de excelência, da originalidade e da qualidade.

Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Leonardo (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

Considerou *sui generis* e inédito - no concelho de leiria - que uma obra pública e municipal que está pronta há 5 anos, que custou uma fortuna aos contribuintes - cerca de



1 milhão e 300 mil euros - esteja por inaugurar. Disse tratar-se do Mercado Municipal da Maceira, erguido na zona da Gândara, perto do atual mercado ao ar livre. A vontade de abrir o espaço já foi divulgada várias vezes, a última das quais em novembro de 2012, - um ano antes das últimas eleições autárquicas. Dizia-se que faltavam pormenores (como a instalação elétrica e os acessos) mas que a obra seria inaugurada antes do final do mandato. Não foi. Acessos existem e bons, inclusivamente com recinto e zona envolvente devidamente alcatroados.

Afirmou que numa das últimas sessões da Assembleia de Freguesia, o Presidente da Junta reconheceu que ainda faltam pormenores relacionados com a instalação elétrica, problemas que impediram a sua abertura, que permitirá elevar o patamar de qualidade dos serviços deste mercado. Afirmou não competir a este órgão julgar os erros e encontrar os culpados, mas fiscalizar e - como tem sido prática da bancada do PSD - ajudar a encontrar soluções.

Concluiu dizendo que a solução passa por encontrar a chave para abrir o novo mercado da Maceira, questionou o executivo sobre qual a solução para abrir o portão e quando se prevê abrir as portas aos comerciantes e ao público em geral.

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Cumprimentou os presentes.

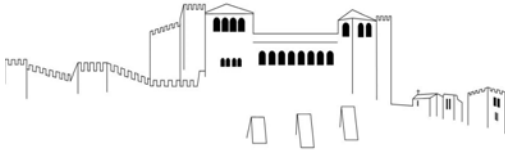
Apresentou uma recomendação sobre o orçamento participativo de 2015, no momento, em já se já começou a poder votar nas propostas que foram consideradas elegíveis no âmbito do mesmo.

Transcrição da moção:

«Recomendação sobre o OP2015

Considerando:

- 1. O início do período de votação nas propostas do Orçamento Participativo para 2015, que decorre entre 16 de setembro e 15 de outubro;*
- 2. O número apreciável de propostas apresentadas (49 das quais 17 foram consideradas elegíveis para votação), circunstância que, possivelmente, ficou bastante além das melhores perspetivas do Município de Leiria, cujas reticências face ao processo de aprovação do OP nesta Assembleia, ainda estão na memória de todos;*
- 3. A quantidade e a diversidade de propostas, independentemente de muitas das que foram consideradas inelegíveis, deveriam ser aproveitadas pela Câmara Municipal nas próximas Grandes Opções do Plano para 2015, como aliás sugere o Júri do Orçamento Participativo em resposta a duas reclamações entregues;*
- 4. O facto de, ao contrário do que estabelece a Carta de Princípios aprovada nesta Assembleia (n.º 9 das Normas de Participação), não se realizaram, nem há notícia da Freguesia para esclarecimento e contribuições sobre as propostas apresentadas e*



promover o aparecimento de outras que, porventura, a população considerasse mais útil, em cada freguesia;

5. Conforme se estabelece na Carta de Princípios do OP "A participação dos cidadãos nas decisões sobre os investimentos municipais, não só contribui para uma cidadania ativa e para a valorização da democracia local, como aprofunda e concretiza os seus direitos e deveres";

6. É justo reconhecer, por outro lado, o bom trabalho efetuado pelos serviços da Câmara Municipal de, em tempo útil, terem conseguido realizar as análises de cada uma das 49 propostas, a seleção dos projetos elegíveis e inelegíveis e cumprido, com sucesso, os diversos trâmites do processo até à sua apresentação para votação;

7. Importa agora chamar a atenção dos cidadãos de Leiria para o período de votação que está em curso e para a importância da sua participação na seleção dos projetos elegíveis que atingem um total de €714.088,96, distribuídos por:

a. Projetos de tipo A: €196.302,48 (2 projetos), cujo limite é €123.162,58;

b. Projetos de tipo B: €517.786,48 (15 projetos) com limite de €123.162,58;

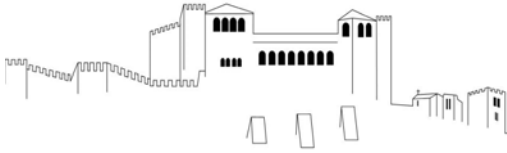
8. Em conformidade, é preciso escolher entre os projetos e que maior n.º de cidadãos se envolva diretamente nessa escolha pois o valor global das propostas ultrapassa em 2,9 vezes o total dos valores admissíveis para ambos os tipos de propostas (A e B – total €246.325,16);

A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em Sessão Ordinária em 19 de setembro de 2014, delibera:

1.º Saudar os Serviços Municipais da CML pelo bom desempenho na análise, transformação das propostas em projetos, organização e orçamentação dos mesmos e conclusão do processo preliminar do OP2015;

2.º Recomendar à Câmara Municipal, uma ação urgente de divulgação junto da população leiriense sobre a fase atual em que se encontra o OP2015 – Fase de Votações -, através da concretização das seguintes ações publicitárias específicas, a serem executadas até 1 de outubro de 2014, e para vigorarem até à data limite de 15 de outubro:

- A inclusão de um Apelo à participação dos cidadãos de Leiria na escolha das propostas do OP, nas edições da 1.ª e 2.ª semana de outubro dos semanários que se publicam em Leiria;*
- A inclusão de um Apelo à participação no OP nas edições dos dias 13/10 e 14/10 do Diário de Leiria;*
- A inserção do mesmo Apelo à participação no OP através da afixação de 2 outdoors (8x3m) e sítios centrais da cidade, se possível, ainda antes de 1 de outubro, até 15 de outubro (inclusive).»*

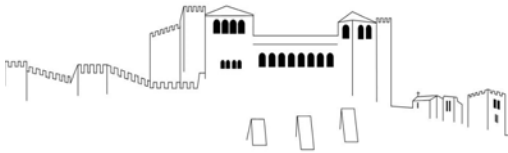


Disse crer que só quem tem acesso e acompanha as informações que a Câmara Municipal de Leiria veicula através do seu *site* deve saber que estão em votação 17 projetos de investimento no âmbito do orçamento participativo para o próximo ano, a serem inscritos no orçamento da Câmara Municipal de Leiria; que este órgão talvez tenha ficado surpreendido com o grau elevado de participação, pelo número de propostas que várias pessoas fizeram no âmbito do processo participativo. Disse saber que algumas dessas propostas tiveram origem em serviços da própria Câmara Municipal, mas independentemente disso ter 49 propostas e ideias de projeto para incluir no orçamento participativo do próximo ano é um bom começo e sinal que existe alguma apetência do ponto de vista do público, e dos cidadãos em geral, para a participação na vida cívica do Município em Leiria.

Afirmou que algumas propostas que foram consideradas ilegíveis podem perfeitamente ser recuperadas pela Câmara Municipal de Leiria para servir de inspiração às suas grandes opções do plano para o próximo ano pois algumas delas têm, indiscutivelmente, mérito e respondem a necessidade prementes da população do concelho.

Revelou que poderá ter havido alguma surpresa - por parte dos serviços da Câmara Municipal de Leiria - na quantidade de propostas apresentadas e também no montante do valor global das propostas que foram consideradas ilegíveis para o orçamento para 2015. Após análise verificou que há uma proposta que não tem o orçamento feito, que é um sanitário no parque do skate; que o montante global das propostas consideradas ilegíveis corresponde a 714 mil e 088 euros; que o total de verba destinada ao orçamento participativo é de 246 mil euros, o que significa que isto é uma espécie de oferta pública de aquisição que foi superada 2,9 vezes pela procura relativamente à oferta, o que é muito bom do ponto de vista de uma referência ao mercado bolsista português. Considerou que estas insuficiências podem e devem ser ultrapassadas através da ação de urgência por parte da Câmara Municipal de Leiria para divulgar junto dos cidadãos que está aberto o processo de votação e da escolha das propostas que estão para serem incluídas no orçamento participativo de 2015.

Reconheceu e fez público testemunho do excelente trabalho que os serviços da Câmara Municipal de Leiria fizeram para transformar as 49 ideias em projetos, em propostas orçamentadas devidamente calendarizadas em termos de tempo para sua aplicação. Assim, apresentou, em primeiro lugar, um voto de louvor aos serviços municipais da Câmara Municipal de Leiria pelo bom desempenho na análise na transformação das propostas em projetos, organização e orçamentação dos mesmos e conclusão do processo preliminar do Orçamento Participativo 2015;



Em segundo lugar, recomendou à Câmara Municipal de Leiria proceda a uma ação urgente de divulgação junto da população leiriense sobre a fase atual em que se encontra o Orçamento Participativo 2015:

- *Fase de Votações* -, através da concretização das seguintes ações publicitárias específicas, a serem executadas até 1 de outubro de 2014, e para vigorarem até à data limite de 15 de outubro:

- A inclusão de um apelo à participação dos cidadãos de Leiria na escolha das propostas do orçamento participativo, nas edições da 1.^a e 2.^a semana de outubro dos semanários que se publicam em Leiria;

- A inclusão de igual apelo à participação no Orçamento Participativo nas edições dos dias 13 de outubro e 14 de outubro do Diário de Leiria;

- A inserção do mesmo apelo à participação no Orçamento Participativo através da afixação de 2 outdoors (8 x 3 m) em sítios centrais da cidade, se possível, ainda antes de 1 de outubro, até 15 de outubro (inclusive).

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, disse associar-se, como Presidente e como cidadão, à preocupação manifestada pelo senhor deputado municipal Heitor de Sousa e Bloco de esquerda quanto à divulgação deste processo.

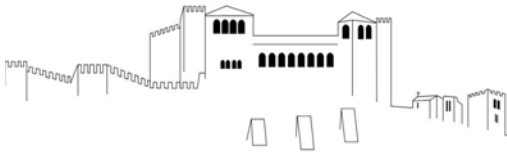
Reconheceu e saudou igualmente o excelente trabalho desenvolvido pelos serviços camarários e pelo senhor Presidente e vereadores da Câmara Municipal de Leiria, que tudo fizeram para que este processo decorresse da forma mais transparente e mais eficaz possível. Considerou-o um bom *key study* relativamente ao que se tem passado neste órgão; que foi um processo que tem permitido juntar o esforço de todos, lembrando que foi na sessão da Assembleia Municipal realizada em Santa Catarina da Serra que foi apresentada uma proposta inédita, a de consensualizar um documento relativamente a esta matéria.

Congratulou o Bloco de Esquerda pela iniciativa de propor o orçamento participativo, embora muitos comungassem deste princípio e desta intenção.

Intervenção do senhor deputado municipal **Acácio Bárbara (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Apresentou uma nota de reconhecimento, de congratulação e de felicitação à Câmara Municipal de Leiria - e em particular à Senhora Vereadora responsável pelo pelouro de Educação -, pelo assinalável êxito que foi o 5.º Fórum Municipal da Educação, que se realizou no Teatro José Lúcio da Silva. Disse que foi bonito de ver aquele espaço completamente cheio com profissionais do setor educativo a debater, em conjunto, o tema do sucesso escolar e as eventuais estratégias que a ele podem conduzir. Foi um fórum marcado pela qualidade das intervenções, onde pontificou um antigo ministro de educação, o Professor David Justino, e que, em seu entender, o que acontece com ex-



ministros é sempre mais agradável de ouvir na qualidade de ex-ministro do que enquanto ministro pois que quando se tem a responsabilidade executiva dos cargos não é tão fácil transmitir, nem tão fácil aceitar, da parte do público e dos cidadãos aquilo que se tem para dizer.

Considerou que o setor educativo continua longe de estar pacificado e que carece de estabilidade de incentivos e motivação nos seus principais agentes, registando o papel dinamizador e liderante do Município ao juntar todos estes agentes educativos, a refletir em conjunto e ao mesmo tempo ser capaz de mostrar que tem uma ideia e uma estratégia mobilizadora para a educação no concelho de Leiria. Informou que esta iniciativa terá um segundo momento, no dia 27, no auditório da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, no qual o Município irá atribuir prémios de mérito a mais de 100 alunos de todos os níveis de ensino do concelho.

Intervenção do senhor deputado municipal **Fernanda Menino (PSD)**

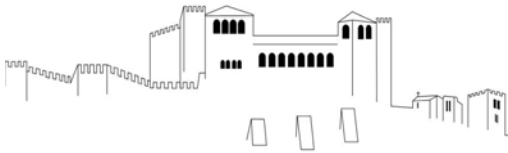
Cumprimentou os presentes.

Alertou para o problema das pequenas associações, grupos recreativos da nossa região, das nossas aldeias, que estão a deparar com a inviabilidade de continuar a existir. Deve-se esse facto ao aumento drástico dos valores patrimoniais tributáveis dos imóveis onde se encontram e têm as suas sedes. Abordou o caso concreto do GRAJ – Grupo Recreativo Amigos da Juventude de Touria, da União de Freguesias de Leiria, Barreira, Pousos e Cortes, que pagavam cerca de 75 euros anuais, estando atualmente a pagar cerca de 1.622 euros ano, ainda com a aplicação da cláusula de salvaguarda, passando - após o terminar desta cláusula - a pagar cerca de 2.394 euros ano, o que se traduzirá num valor de 200 euros/mês. Afirmou que como o GRAJ devem existir outros grupos e associações com este problema; que todos estamos conscientes da importância destas pequenas coletividades junto das populações rurais pois que têm um papel importantíssimo - para além do desportivo, cultural e recreativo - na aproximação das gerações, possibilitando a convivência e a interação entre crianças, jovens e (adultos principalmente os mais idosos), uma vez que encontram nestas associações a única forma de convívio e de interagir com os outros, devido à sua proximidade e ao facto de considerarem aquele espaço que os acompanhou ao longo da vida como seu.

Alertou os presentes - principalmente o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria - para a necessidade de ajudar estas coletividades a solucionar este problema, isentando do respetivo IMI ou atribuindo-lhes um subsídio que lhes permita pagar.

Intervenção do senhor deputado municipal **Jorge Crespo (Presidente da Junta da Bidoeira)**

Cumprimentou os presentes.



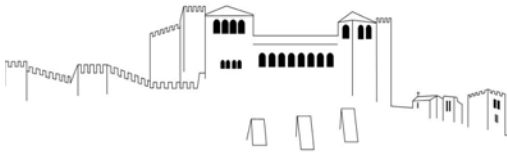
Iniciou a sua intervenção dizendo que apesar das recentes alterações legislativas decorrentes da famigerada reforma da administração local, que aumentaram exponencialmente as competências atribuídas às Juntas de freguesia - e consequentemente o trabalho burocrático dos executivos -, continua a achar que é o trabalho de proximidade com as populações - aferindo as suas necessidades, os seus anseios e as suas expectativas - a principal e a mais importante tarefa dos Presidentes de Junta. Nesse sentido, e porque os problemas da população bidoieiriense não diferem muito dos problemas sentidos pelas populações das restantes freguesias, deu nota de alguns, pedindo e agradecendo toda a ajuda no sentido da sua resolução:

Em primeiro lugar, e porque a sua freguesia está rodeada de floresta, chamou a atenção de quem de direito para a necessidade de um olhar atento sobre a atividade florestal, nomeadamente quanto a regras de escavações, proteção de taludes e linhas de água, reflorestações, espécies adequadas, afastamento às vias e caminhos públicos e à forma como os madeireiros- salvo algumas honrosas exceções - não limpam os espaços intervencionados, destruindo os caminhos florestais.

Em segundo lugar, sendo a sua freguesia um importante centro de produção pecuária, lamentou a ausência de soluções credíveis para os fluentes suinícolas, num lamentável processo que se arrasta há longos anos e mancha de forma indelével a sua região. Neste processo, onde parece não existir inocentes, é necessário pressionar os agentes económicos, as associações do setor e o governo para encontrar uma solução eficaz e economicamente viável que garanta a sustentabilidade do setor e assim permitir a qualidade ambiental, para acabar de vez com esta autentica vergonha regional.

Em terceiro lugar, chamou a atenção, estando em discussão nesta Assembleia o problema dos transportes públicos e coletivos da zona urbana de Leiria, para a questão complexa que decorre da intenção de ajustar a parte financeira favorável aos cofres camarários a que outros contrapõem os receios pela qualidade dos serviços prestados. Lamentou que não estejamos a falar de negociação de um serviço transversal a todo o concelho que dê uma resposta integrada às necessidades de toda a população, seja urbana, rural ou estudantil, que este é um problema grave que afeta sobretudo as freguesias mais afastadas da sede do concelho, onde praticamente não existem transportes públicos. Disse que apesar de este serviço ser prestado por uma empresa privada que visa o lucro, não lhe parece que se possa esquecer o evidente cariz de serviço público que lhe é inerente, o qual tem sido absoluta e descuradamente negligenciável.

Manifestou ainda preocupação com as dificuldades sentidas nos últimos tempos com o sistema nacional de emergência 112, seja por contenção económica que leva à centralização de serviços, por dificuldade de georreferenciação ou por outro motivo qualquer e que todos sentimos que está a funcionar mal. Os tempos de espera para



atendimento e as dificuldades de identificação dos locais de sinistro são verdadeiramente inadmissíveis, resultando por vezes na lamentável perda de vidas humanas. Disse urgir que Leiria contribua ativamente para evitar mortes desnecessárias, regularizando a toponímica das freguesias, contribuindo assim para a existência de uma base de dados que seja credível, nacional e transversal a todos os serviços públicos e privados.

Referiu ainda o problema de tributação sobre imóveis, comungando das preocupações referidas pelo senhor Presidente da Junta de União de Freguesias de Colmeias e Memória, relativamente à falta de cadastro das propriedades rústicas, disse parecer-lhe ainda mais grave o facto de existirem propriedades urbanas que continuam a passar ao lado de qualquer tributação, o que - para além da evidente injustiça face ao IGESPAR - se traduz na perda significativa de receitas para a Câmara Municipal de Leiria e Junta de Freguesia.

Apresentou duas sugestões ao executivo camarário:

1.^a - Que na preparação da revisão de taxas dos SMAS, para o ano de 2015, considere criar uma taxa única por agregado familiar, quer para o serviço de recolha de serviços domésticos, quer para o saneamento, substituindo (desta forma) o atual sistema indexado ao consumo de água. O atual tarifário, por incidir apenas nos clientes com ligação à rede de abastecimento de águas, e por entre estes existirem imensos que tendo sistemas alternativos têm consumos mínimos, confere uma gritante injustiça que urge de ser corrigida;

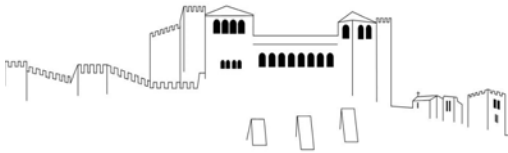
2.^a - Que na preparação do próximo orçamento camarário pondere aumentar os montantes a transferir para as juntas de freguesia, para fazer face à responsabilidade inerentes aos acordos de execução e contratos interadministrativos de delegação de competências. Esta, apesar dos custos, é uma medida com elevado retorno e vai permitir um melhor cumprimento das atividades e o aumento de qualidade do serviço prestado às populações.

Intervenção do senhor deputado municipal **Francisco Marques (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

Iniciou a sua intervenção abordando o orçamento participativo. Congratulou-se com o seu êxito mas centrou a sua intervenção nalgumas reflexões que até certo ponto desvirtua o espírito subjacente ao mesmo. Falou da sua surpresa com a apresentação de propostas. Imaginou que cada cidadão apresentasse uma proposta, tendo constatado que houve cidadãos que apresentaram várias. Deu o exemplo de um cidadão que apresentou mais de uma dezena de propostas e considerou que isto não está impedido no texto do regulamento, sendo que merece reflexão e ponderação se numa próxima edição se quer manter este critério ou não.

Ainda relativamente à apresentação de propostas, mencionou o aparecimento de propostas da autoria de elementos do executivo camarário, nomeadamente pelo senhor



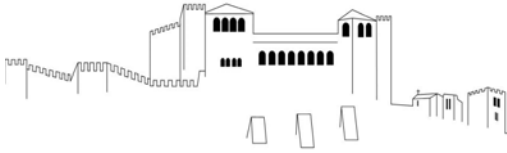
Presidente da Câmara Municipal de Leiria e, pelo menos, da senhora Vereadora da Educação. Sendo evidente que o podem fazer como cidadãos, a sua opinião é que não deveriam apresentar pois que contribuíram para desvirtuar a participação de outros cidadãos; que os elementos do executivo têm à sua disposição o plano de atividades, com um largo espectro para a apresentação de propostas que se integram na sua estratégia enquanto executivo e que poderiam libertar o pequeno espaço que corresponde ao orçamento participativo para uma intervenção genuína dos cidadãos, separados da parte executiva.

Congratulou-se pela adesão à iniciativa por parte do senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, que num primeiro momento mostrou alguma discordância e alguma reserva, mas que - pelos vistos - também aproveitou o orçamento participativo para apresentar propostas.

Chamou a atenção – ainda no âmbito do orçamento participativo – aos serviços da Câmara Municipal de Leiria, apesar de lhes reconhecer o mérito de terem organizado todo o processo com alguma rapidez e algum cuidado, para as imagens que ilustram a apresentação das propostas, pois que verificou (e foi-lhe chamada a atenção por cidadãos) que algumas das imagens colhidas para ilustrar seriam facilmente associadas a determinadas empresas.

Teceu reflexões acerca das férias de verão, em que todos foram a banhos, mas constatou que continua a verificar-se um problema nesta fase de férias: haver processos de licenciamento que estão adstritos a determinados técnicos, que quando se ausentam para férias ficam parados a aguardar o seu regresso. Disse ter conhecimento da quantidade de processos que entraram na Câmara Municipal de Leiria nos últimos tempos – que será necessariamente menor do que no passado – e que talvez seja fácil que mais que um técnico esteja devidamente informado do que se passa para poder dar os pareceres e não deixar as coisas paradas.

Disse que é de lamentar que subsista a prática, antiga, de na impossibilidade de um técnico que tem o trabalho em mãos naquele momento dar um parecer devidamente circunstanciado, fazer um pedido qualquer para *passar a bola para o outro lado*, para o lado do requerente, de elementos que constam do processo ou de elementos perfeitamente irrelevantes. Tal atrasa e dá uma péssima imagem do serviço camarário e onera o cidadão/requerente, ao ter que responder ao ofício com novo requerimento pois paga mais uma taxa; que os cidadãos pagam impostos no pressuposto que exista um serviço em retorno e depois são confrontados - nestas questões do licenciamento - com taxas elevadas. Instigou dever de haver cuidado com estas práticas, para que não se onere o serviço mais do que o necessário.



Falou sobre as questões da manutenção dos esgotos pluviais que, com o início de intempéries um pouco antes do que se esperaria, no centro da cidade, verificaram-se inundações. Abordou também a questão da gestão dos açudes. Não sabe se não estará relacionada com este aspeto e a imagem que passa é a de que só nos lembramos da *Santa Barbara* quando troveja, ou seja, só se limpa os esgotos pluviais depois de haver a inundação.

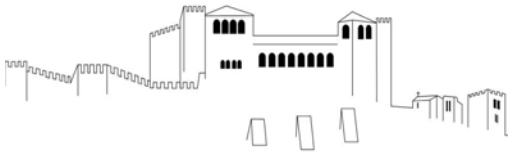
Falou ainda acerca dos problemas que tem surgido na sequência de intempérie do inverno passado e tem a ver com o rio Lis, com a manutenção do seu leito e das suas margens. Aproveitou a oportunidade para felicitar a Câmara Municipal de Leiria pela pronta intervenção no passeio Polis, na sequência da intempérie, recuperando de imediato o percurso e evitando mais problemas, devolvendo aos utilizadores um espaço que tem tido êxito. Demonstrou, no entanto, preocupação com o segundo talude de barreira em relação ao rio, que continua por reparar (e que haverá outros locais onde não estejam feitas as obras de requalificação e de proteção), porque há zonas de talude que estão destruídas e não se verifica a limpeza e assoreamento do leito do rio Lis. Disse reçar que com a próxima intempérie algumas das obras de recuperação que foram feitas possam ir por água abaixo, tal e qual como o dinheiro que se gastou a reparar os danos.

Finalizou a sua intervenção tecendo uma nota relativamente à comissão permanente das obras municipais, trânsito e proteção civil - à qual pertence -, que foi ativada para analisar o processo de negociação do MOBILIS, dos transportes públicos urbanos. Que houve uma reunião - que se realizou no dia 16 de julho - em que se conversou largamente sobre várias situações. Surgiram dúvidas relacionadas com a vigência do contrato de concessão de transportes urbanos e a parte do executivo, na pessoa do Senhor Vereador Lino, defendeu que havia pareceres jurídicos que sustentavam a leitura que é feita de que o contrato vigora até determinada altura. Tal foi posto em causa pelo senhor deputado municipal Heitor de Sousa, do Bloco de Esquerda, ficou de se obter um novo parecer/opinião jurídica acerca do assunto e até agora não se soube de nada. Perguntou se os juristas não terão ido também a banhos.

Intervenção do senhor deputado municipal **Ventura Tomás (Presidente da Junta de Freguesia do Coimbrão)**

Cumprimentou os presentes.

Iniciou a sua intervenção dizendo que a freguesia de Coimbrão - e em concreto a população da Praia do Pedrogão - reconhece à Câmara Municipal de Leiria, na pessoa do senhor Presidente, o esforço desenvolvido junto da Agência Portuguesa do Ambiente, que permitiu a interrupção das obras no areal no mês de agosto e possibilitou a normal utilização da praia do Casal Ventoso, para contentamento da população, comerciantes, veraneantes e desta forma minorou o impacto negativo na economia local. Transmitiu



este reconhecimento também ao senhor vereador Ricardo Santos, quem tem a tutela das obras que estão a decorrer no Pedrogão.

Já da delimitação da obra e de informação prestada, não pode expressar o mesmo sentimento, é pobre demais para a obra daquela natureza e daquela exposição. Disse que em determinada altura, e por reparo da Junta de freguesia aos serviços camarários, foram disponibilizados pela Câmara Municipal de Leiria uns painéis ou uns *outdoors* em papel, que foram afixados pela segurança da obra de uma forma que designou de arcaica, na transversal e colada com fita-cola.

A Junta de Freguesia fez um segundo reparo, informou as medidas e foram fornecidos uns segundos *outdoors* que a Junta de Freguesia colocou, com o apoio de uma associação local, recorrendo ao uso de uns acrílicos pertença da Câmara Municipal de Leiria, que estavam esquecidos no Centro Azul e que tinham sido transferidos para a escola primária, que a Junta teve o cuidado de utilizar para conferir maior durabilidade ao sistema.

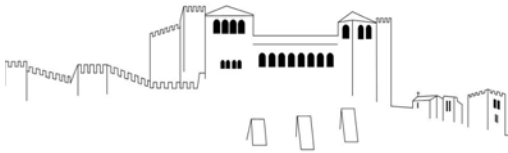
Confessou o seu espanto quando alguém da Câmara Municipal de Leiria retirou os painéis que suportavam essa informação, tendo-o feito na zona onde a praia estava inacessível - na praia Casal - e mantido os que estavam a sul, onde havia acessibilidade à praia. Disse não ter percebido então, questionou e ninguém o soube informar. Só ao ler o relatório da Câmara Municipal de Leiria percebeu que tinha havido uma eficiente equipa das oficinas, carpintaria e serralharia, que pura e simplesmente os tinha transportado para algures. Ainda se mantém lá um, na designada praia sul, e essa sempre esteve acessível. Solicitou esclarecimento, até para não dar azo a que se ouçam comentários depreciativos quer para a Junta de freguesia quer para a Câmara Municipal de Leiria, que não consegue coordenar a situação. Afirmou também estar a ficar farto dos engenheiros de esplanada que por lá circulam, e são muitos.

Reiterou parte da intervenção do senhor deputado Pedro Biscaia, quando salientou de forma eloquente as atividades que são promovidas não só na cidade mas também fora dela.

Cumprimentou a União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira pela dinâmica e esforço que despenderam na montagem do Fesmonte, que não só potencia as atividades económicas e empresas da sua região mas também as das freguesias vizinhas. Disse que foi visível o interesse de autarcas de freguesias de concelhos vizinhos ao visitar a Fesmonte e em perceber o como foi possível fazer funcionar em pleno e com aquela qualidade que referiu o Senhor deputado Pedro Biscaia, fora do limite urbano da grande cidade.

Intervenção da senhora deputada municipal **Maria Odete João (PS)**

Cumprimentou os presentes.



Acerca do orçamento participativo, disse que o grupo municipal do PS compartilha do bom andamento que tem tido no seu 1.º ano de funcionamento e o empenho que os serviços autárquicos demonstraram para que este processo decorresse de forma correta. Considerou que a adesão que teve é também prova de que os cidadãos estão empenhados na vida da sua comunidade e no futuro do concelho; que quando lhes são dados instrumentos e lançados reptos associam-se e participam. Disse que haverá tempo para fazer a avaliação do orçamento participativo neste 1.º ano de funcionamento, assim como haverá tempo para aperfeiçoar o regulamento no tempo próprio.

A segunda nota diz respeito a uma moção, que foi entregue aos vários grupos municipais, sobre a regularização das anomalias decorrentes das obras no IC2, IC36 e IC9, quando atravessam o concelho de Leiria. Embora a Câmara Municipal de Leiria tenha, junto das Autoestradas do Litoral Oeste, feito todas as diligências para que um conjunto de pequenas obras fossem feitas, desde a marcação de passagem de peões, taludes que estão em situações instáveis, as valas de drenagem pluvial que estão assoreadas ou que são inexistentes, a marcação das vias e até a correção de alguns traçados, o que é facto é que até hoje não foi feito. Salientou que há situações em que são afetadas as populações de Parceiros, Cortes, Chainça, Azoia, Marrazes, Barreira e em Santa Catarina da Serra e que não se compreende numa subconcessão sob a jurisdição da dita Auto Estradas do Litoral Oeste.

A moção propõe o repúdio pela inação da AELO - Auto Estradas do Litoral Oeste - e pede a rápida resolução dos problemas que estão identificados pelo Município de Leiria, a bem das populações e para a segurança de pessoas e bens.

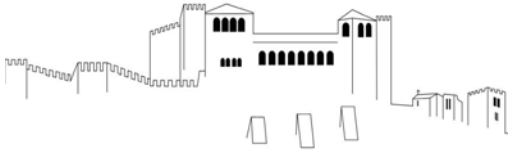
Transcrição da moção:

Regularização das anomalias decorrentes das obras no IC2A, IC2VB, IC36 e IC9 no atravessamento do Concelho de Leiria

As obras de arte afetadas aos vários lanços sobre a jurisdição da AELO – Auto-Estradas Litoral Oeste e que intersectam as vias municipais no Concelho de Leiria estão por concluir ou a exigir correções urgentes.

Embora a câmara Municipal de Leiria tenha já reportado todas estas situações à AELO, o facto é que, incompreensivelmente, continuam por resolver.

Registamos situações que colocam em causa a segurança de bens e pessoas: Taludes em situação instável; valas de drenagem pluvial assoreadas ou inexistentes; coletor pluvial por fazer; vias destruídas pela utilização dos equipamentos usados nas obras; vias por alargar; marcação das vias por executar ou corrigir; passadeiras e passagens de peões por fazer; iluminação pública em passagens superiores. E, ainda, os arranjos paisagísticos de rotundas e muitas outras situações que já foram devidamente identificadas pela autarquia.



Assim, a Assembleia Municipal de Leiria, reunida a 19 de setembro de 2014, repudia a inação da AELO e exige a rápida resolução dos problemas identificados pelo Município de Leiria, na subconcessão Litoral Oeste lanços IC2A, IC2VB, IC36 e IC9.

Desta moção deve ser dado conhecimento para além da AELO às Estradas de Portugal, SA e à Secretaria de Estado das Infraestruturas, Transporte e Comunicações.

Concluiu a sua intervenção remetendo para o Regimento da Assembleia Municipal, que previa 5 comissões permanentes: assuntos sociais, economia, educação e juventude, obras municipais e urbanismo. Perguntou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal se estas comissões permanentes, que tinham previsto a sua instalação e a duração dos quatro anos de mandato, vão ser ativadas e vão ser constituídas.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, respondeu que a constituição e ativação das comissões fazem todo o sentido se houver matéria que o justifique; que a prática deve ser essa e que se os partidos representados entenderem que as devem acionar devem ser constituídas, porque são regimentais e úteis para acompanhar os trabalhos do executivo, transmitindo informação pública do trabalho que se vai desenvolvendo.

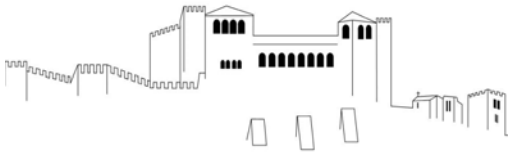
Intervenção do senhor deputado municipal **José Cunha (Presidente da União de Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes)**

Cumprimentou os presentes.

Disse ser para si, atualmente, uma experiência interessante - e fez jus às palavras do senhor deputado Acácio Barbara - quando disse que nem sempre quem tem funções executivas consegue transmitir as ideias ou sensibilizar as pessoas que questionam acerca dos seus assuntos. É exatamente nesse sentimento que, enquanto Presidente da União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes se sente aqui, hoje, muito bem ajudado por algumas pessoas que o antecederam, sendo que um deles foi o senhor Joaquim Abreu, a quem saudou pela coragem de vir a esta Assembleia apresentar um problema que, quer ele quer mais dois ou três vizinhos, comunicaram à União de Freguesias, que em devido tempo fez chegar à Câmara Municipal de Leiria.

Disse compreender quando se trata de saneamento, que haverá ainda freguesias que estão agora a dar os primeiros passos na sua execução e outras que ainda têm a sua quota de realização bastante baixa, mas neste caso em particular - que atinge a sua União de Freguesias - também tem a particularidade de estar muito perto da Ribeira do Sirol e é preciso alguns cuidados acrescidos, porque se as terras não absorverem todo o esgoto que é produzido este acabará por se infiltrar na Ribeira.

Disse que a senhora deputada municipal Fernanda Menino também abordou um problema que o deixou aterrorizado: o da instituição dos Pousos – sendo que na sua União de



Freguesias existem cerca de 100 instituições – e não sabe qual o valor do IMI pelo qual multiplicar se todas detiverem sede, mas que começa a ser uma verba aterradora.

Falou também do grave problema na EN 113, na zona entre os Pousos - zona das Bombas de Gasolina até ao Padrão - onde existem restaurantes, habitações, hotéis, indústrias e comércio sem saneamento, da carga elevada de esgoto que é produzido, que atualmente está a ser canalizada para fossas.

Disse que outro problema que afeta a sua União de Freguesias foi o levantado pela senhora deputada Maria Odete João e respeito à falta de conclusão das obras derivadas do IC 36. Falou da inércia da entidade responsável no que respeito às rotundas, aos nós de saída do IC 36 e até das autoestradas - nomeadamente nos Pousos e na Guimarães - e que é desolador ver o estádio como está. Que quem nos visita não fica bem impressionado com a imagem que tem logo ao chegar à cidade. Falou ainda do problema nestas rotundas que não estão providas de passadeiras, ou seja, que quem anda nas estradas - neste caso da EN 113 e a Municipal 356-2 - não tem passadeiras para circular.

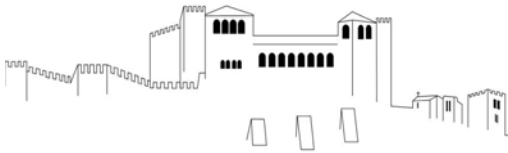
Relacionado com a circulação e visita de forasteiros à cidade, abordou o problema da sinalética. Considerou oportuno estudar o assunto das movimentações de trânsito na cidade com atenção, para que as pessoas - com a sinalética vertical correta - possam circular. Falou dos alertas de pessoas com mobilidade reduzida e dos seus lugares de estacionamento em alguns pontos estratégicos da cidade, mas mal posicionados. Deu o mau exemplo do parque de estacionamento do Largo da Republica, que tem o estacionamento para deficientes no canto norte nascente e que quem quer aceder às instalações do tribunal, da Segurança Social ou serviço de Finanças tem de fazer aquele longo trajeto. Pediu que seja repensada a localização destes lugares especiais, para que fiquem mais perto destes serviços públicos. Considerou um bom exemplo o lugar reservado em frente ao Teatro José Lúcio da Silva, que está mesmo em frente à porta principal.

Convidou todos os presentes a comparecerem na inauguração do equipamento social ADESBA, na Barreira, com a presença do senhor o Ministro da Solidariedade, Trabalho e Segurança Social e agradeceu ao senhor Presidente da Câmara Municipal todo o empenho e carinho que tem demonstrado para com este equipamento social, que não é só da Barreira mas de todo o concelho.

Intervenção do senhor deputado municipal **Vitor Santos (Presidente da Junta de Freguesia de Maceira)**

Cumprimentou os presentes.

Agradeceu ao senhor deputado municipal João Paulo Leonardo ter trazido a esta Assembleia Municipal o problema do mercado municipal da Maceira, que se arrasta há 5 anos. Disse que deveria ser exigida responsabilidade a quem tomou a decisão de delegar



numa Junta de Freguesia uma obra de tanta responsabilidade pois não havia técnicos na Junta de Freguesia que lhe permitissem levar a bom termo aquela obra. Ainda assim, a Junta fez o seu trabalho, concluiu as obras mas subsiste o problema dos acessos de todas as infraestruturas envolventes. Disse que o mercado levante não pode funcionar sem acessos, rede de esgotos e abastecimento elétrico e que é altura da Câmara Municipal de Leiria assumir a responsabilidade que tem na resolução deste problema.

Ainda assim, disse nem tudo correr mal na Maceira e deu como exemplo as mais de quatro obras públicas geridas pela Câmara Municipal de Leiria, com concursos públicos e todas elas correram bem. Três das obras estão a decorrer dentro dos prazos com uma boa execução, sendo que o centro Escolar de Maceira está em funcionamento, o saneamento do lugar de A-do-Barbas está em fase de acabamento e o saneamento de Porto Carro foi adjudicado e já teve início.

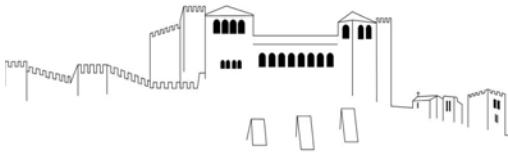
Concluiu apelando ao bom senso, que sejam assumidas as responsabilidades das decisões tomadas, sendo que o executivo de então da Câmara Municipal de Leiria que adjudicou ou fez o contrato de delegação de competências com a Junta de Freguesia deveria ter pensado muito bem antes de o fazer. A população da Maceira não pode sair prejudicada desta situação e por isso apelou à Câmara e ao Senhor Presidente para, havendo condições de o fazer, a curto prazo, se possa abrir as portas, para que não fique ali outro elefante branco.

Intervenção do senhor deputado municipal **Ricardo Gomes (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Disse que a sua intervenção vem na sequência daquilo que já foi debatido e respeita às preocupações com a ocorrência de cheias urbanas - sobretudo na zona do centro histórico - porque têm prejuízos, quer para os comerciantes quer para os residentes. Afirmou que muitas vezes os problemas que estão relacionados com as inundações urbanas não têm necessariamente a ver com a falta de manutenção das infraestruturas e por isso não convém alocar essa responsabilidade apenas à manutenção das mesmas. Alertou para o facto de haver outros fatores que estão relacionados com as inundações urbanas e que para solucionar o problema é preciso estudá-lo de fundo.

Disse que a idade do sistema é uma das situações em que pode haver ocorrências de cheias, que a localização e o dimensionamento dos dispositivos de entrada - se não forem corretamente dimensionados - também estão relacionadas com a sua ocorrência, a impermeabilização do solo pois o sistema é dimensionado para uma determinada capacidade e se a taxa de ocupação do solo aumentar, o sistema deixa de ter capacidade para fazer face a esse caudal. Falou dos eventos meteorológicos extremos, em que cada vez mais as precipitações são em maior quantidade e num curto espaço de tempo. Que são várias as causas relacionadas com as cheias urbanas mas que agora há soluções que



permitem minimizar esses problemas e podem melhorar o espaço da zona histórica. Deu como exemplos o implemento de zonas verdes no centro histórico, como forma de atenuar esses caudais em ponto de cheia, fazendo que não ocorra um aumento do caudal afluente ao sistema; e o dimensionar das bacias de retenção, que permite atenuar o caudal em ponta de cheia e evitar que ocorram essas cheias. Sugeriu ao executivo que avance com o estudo de caracterização do sistema de drenagem na zona histórica e outras zonas onde este assunto possa ser mais preocupante, para que sejam identificadas as causas dessas inundações e possam ser tomadas medidas para solucionar esses problemas, para que não ocorram de uma forma tão frequente como tendo vindo ocorrer no passado recente.

Terminado o período das intervenções antes da ordem do dia o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões colocadas.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

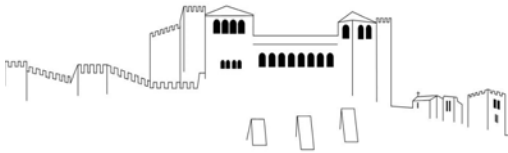
Cumprimentou os presentes.

Garantiu ao senhor Joaquim Abreu que a questão colocada, relacionada com os SMAS, será analisada pelo respetivo vereador, no sentido de tentar ver o que é possível fazer e ser-lhe-á informado qual a opção tomada. Reconheceu que há muito por fazer a nível de saneamento dentro do concelho, sendo que há freguesias que não têm sequer um método de saneamento, o que obriga a uma visão mais generalizada.

Respondendo aos senhores deputado municipal João Paulo Leonardo e Presidente de Junta Vitor Santos, disse que as obras estão concluídas mas subsiste a questão de saber como vai aquele equipamento funcionar, quem vai gerir o pessoal e qual a tabela de taxas a aplicar. Pormenores que se colocam agora pois só há pouco tempo ficaram as infraestruturas executadas. Espera que até ao final do ano possa haver alguma decisão para que o mercado possa funcionar em pleno.

Ao senhor deputado Heitor de Sousa respondeu não ser contra o orçamento participativo mas tem dúvidas da sua eficácia e o tempo dar-lhe-á ou não razão. A Câmara cumpriu a deliberação da Assembleia Municipal, participou como mensageiro de muitas associações que pediram para se criar parques e daí a razão do Presidente da Câmara Municipal de Leiria não estar inibido de poder sugerir, sendo claro que a decisão é de quem vai votar e as propostas que obtiverem mais votos serão implementadas.

Disse não poder aceitar a segunda parte das recomendações. Que se procederá à veiculação de notícias que possam ter colaboração dos órgãos de comunicação social para publicitar sem ser sob a via publicitária. Relativamente aos *outdoors*, tentar-se-á fazer a publicidade através dos *mupies*, que são pertença da autarquia, e através de jornais, com a colaboração dos órgãos de comunicação social. Disse que desde o dia 5 de setembro



último, a Câmara Municipal de Leiria considera que está em suspenso toda a assunção de encargos, face à lei dos compromissos. Só em dezembro se saberá, com a última tranche de IMI, o que é que poderá ser afetado. Não se sabe qual é a receita que aí vem e tal tem a ver com a decisão governamental de impor às autarquias a amortização de dívida, neste caso bancário, no que é considerado o excesso de cobrança de IMI em relação ao ano anterior. Não é a totalidade do excesso, é aquela que resulta das avaliações, porque há outro tipo de IMI que aparece a influenciar o total, como seja o caso das isenções que caducaram ou cessaram e haver também prédios omissos. Deu conta da aberração que é ter que ser obrigado a amortizar a dívida, sendo 8,7% os encargos pela amortização (126 mil euros como compensação). Considerou esta medida injusta, que provoca desequilíbrio e que não faz sentido numa altura de crise em que se precisa de todo o dinheiro para investir.

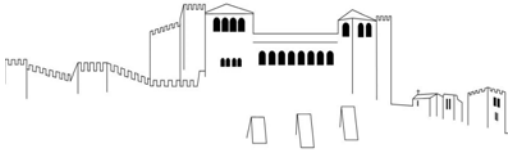
À senhora deputada Fernanda Menino solicitou o envio dos comprovativos da situação que apresentou porque essa informação está deturpada.

Relativamente à atividade florestal mencionada pelo senhor presidente de junta Jorge Crespo, disse tratar-se de um problema de autoridades, sendo que quando forem detetadas situações - como já aconteceu - terá que ser chamada a autoridade para atuar. Os madeireiros preocupam-se apenas com o transporte de madeira e não assumem responsabilidade na maneira como o fazem, degradando os caminhos que são municipais. Quanto à ETES, disse ser uma telenovela sem prazo de fim. A última informação que conhece é que está pendente da aprovação de uma candidatura ao PRODER. Não se sabe quando vai abrir, não se sabe se é sobras do anterior quadro comunitário ou se é pelo novo, que se for assim ainda atrasará mais.

Disse saber das reclamações e já se comunicou da necessidade de haver alteração em relação à atuação do INEM, sendo que o problema, no caso de Leiria, é este ser gerido por Coimbra.

Relativamente à tributação do IMI e a falta de cadastro, disse ser um problema nacional. O cadastro geométrico, que devia estar implementado em todo o país, é extramente oneroso, sendo que o instituto tem dificuldade em executar os levantamentos necessários. Um problema que está também está a criar obstáculos na reforma do património no que respeita aos prédios rústicos, que quando acontecer vai disparar o valor patrimonial dos mesmos.

Relativamente à sucessão das taxas dos SMAS por agregado e não por consumo, infelizmente é o ERSAR que determina qual a fórmula a aplicar à taxa de resíduos sobre o consumo e não há alternativa.



Ao senhor deputado Francisco Marques respondeu ter o mesmo direito de apresentar propostas porque foi intermediário e colaborou com um conjunto de associações que consideraram interessante haver parques para a mobilidade física em freguesias.

No que se refere aos pluviais e inundações, o que aconteceu recentemente são episódios que não têm hipótese de ser controlados devido ao grau de pluviosidade em curto espaço de tempo. Disse que serão aumentados o número de aceso às caixas com mais grelhas para tentar escoar. Os emissários estão limpos e foram limpos em tempo oportuno. Que não podem haver emissários de 800 a descarregar para condutas de 600 pois não tem capacidade de vazão, sendo este um problema de alguma profundidade que terá que merecer o estudo que o senhor deputado Ricardo Gomes sugeriu.

Acerca dos transportes coletivos e do MOBILIS, disse estar pendente de um parecer que está a ser elaborado pelo consultor jurídico da autarquia, onde são levantadas não só questões que saíram da reunião da comissão mas também outras que já fizeram constar que terão de ser presentes, para constar do parecer, o qual será distribuído pelos elementos da comissão.

Ao senhor presidente de junta Ventura Tomas disse não saber o que terá acontecido em relação à retirada dos painéis, não lhe chegou informação e também não foram dadas instruções nesse sentido.

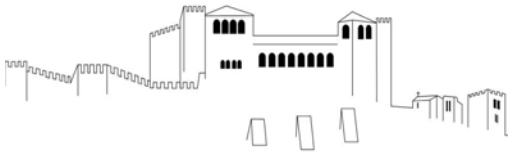
Informou a senhora deputada Maria Odete João que o IC9 vai ter uma saída, que está incluído num outro projeto de alteração de portagens de Fátima, sendo que vai haver alguma alteração da parte das EP e da concessionária, presumindo-se que vai sair a poente da atual situação. Ficaram de enviar uma planta exata para saber quais são, para saber se tem consequências sobre a rede de Leiria e só depois se poderá ajustar.

Relativamente à conclusão das obras IC36 e o problema das rotundas, respondeu ao senhor presidente de junta José Cunha que a responsabilidade é da EP e das concessionárias. Tem havido uma guerra com as concessionárias pois suspeita-se que havendo projetos paisagísticos das rotundas e respetivas passadeiras, estes não foram executados mas porventura pagos. Sobre a ocupação do novo lugar de estacionamento para deficientes, a Câmara irá averiguar a viabilidade da proposta apresentada.

Ao senhor presidente de junta Vitor Santos respondeu que falta estabelecer qual a forma de funcionamento do mercado, se vai entrar no âmbito das competências delegadas para efeitos do contrato interadministrativo ou se será gestão própria da autarquia.

Agradeceu ao senhor deputado Ricardo Gomes a sua intervenção. Considerou importante fazer-se um estudo de toda a rede de drenagem, não só do centro histórico mas da própria cidade pois há sobre esforço de emissários nalguns pontos.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, informou, relativamente à recomendação apresentada pelo senhor deputado municipal Heitor de



Sousa, tratando-se de uma recomendação à Câmara dispensa votação, até porque o senhor Presidente da Câmara Municipal comprometeu-se a cumprir. No entanto, a Assembleia Municipal procederá à votação, se assim for entendido.

Intervenção da senhora deputada municipal **Maria Odete João (PS)**

Comunicou que a bancada municipal do PS propôs, face às explicações dadas e compromisso assumido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a alteração do ponto dois e três da recomendação apresentada, que passa a ter a seguinte redação:

“A inclusão de um apelo à participação dos cidadãos de Leiria na escolha das propostas do Orçamento Participativo na comunicação social ou através de outras formas de divulgação”.

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

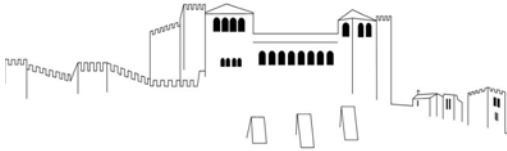
Concordou com a alteração, na sequência do compromisso assumido pelo senhor Presidente da Câmara. No entanto, no que respeita à publicidade estática, deu o exemplo da Marinha Grande na publicitação do Orçamento Participativo, sendo que todos os autocarros que circulam têm nas traseiras um painel a apelar à participação no Orçamento Participativo. Que tal acontece noutras cidades do país e seria uma grande surpresa para si que isso não acontecesse também em Leiria.

Disse ao Senhor Presidente da Câmara que as contas apresentadas para o período até 31 de agosto, evidenciam um lucro de cerca de 3 milhões de euros, que acha injusto e escandaloso falar de 1 milhão e 400 mil euros; que a banca cobra uma comissão de 8,7% por amortização antecipada de uma dívida mas não estamos propriamente com a corda na garganta e o senhor Presidente deverá sentir-se satisfeito quando ouvir - neste fim-de-semana - algumas notícias na comunicação social elogiando o reequilíbrio financeiro da Câmara Municipal de Leiria. Por isso não sejamos miserabilistas ao ponto de achar que não se pode fazer despesa nenhuma.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou à votação a recomendação apresentada pelo senhor deputado municipal Heitor de Sousa, da bancada municipal do Bloco de Esquerda, com a alteração proposta pela senhora deputada Maria Odete João, da bancada municipal do Partido Socialista.

- Fase de Votações -, através da concretização das seguintes ações publicitárias específicas, a serem executadas até 1 de outubro de 2014, e para vigorarem até à data limite de 15 de outubro:

- A inclusão de um apelo à participação dos cidadãos de Leiria na escolha das propostas do Orçamento Participativo na comunicação social ou através de outras formas de divulgação;



- A inserção do mesmo apelo à participação no Orçamento Participativo através da afixação de 2 outdoors (8 x 3 m) em sítios centrais da cidade, se possível, ainda antes de 1 de outubro, até 15 de outubro (inclusive).

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por unanimidade, aprovar a recomendação apresentada pelo senhor deputado municipal Heitor de Sousa, da bancada municipal do Bloco de Esquerda, com a alteração proposta pela senhora deputada Maria Odete João, da bancada municipal do Partido Socialista.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou à votação a moção apresentada pela senhora deputada municipal Maria Odete João, da bancada municipal do Partido socialista, intitulada “Regularização das anomalias decorrentes das obras no IC2A, IC2VB, IC36 e Ic9 no atravessamento do Concelho de Leiria”

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada pela senhora deputada municipal Maria Odete João, da bancada municipal do Partido socialista, intitulada “Regularização das anomalias decorrentes das obras no IC2A, IC2VB, IC36 e Ic9 no atravessamento do Concelho de Leiria”.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, informou que a bancada municipal do PCP apresentou uma proposta de alteração à ordem de trabalhos, que se transcreve:

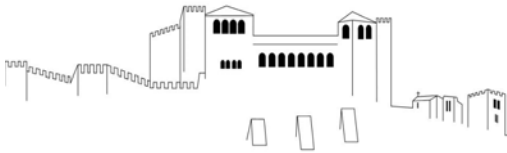
“O Grupo Municipal do PCP faz o pedido à mesa da retirada dos pontos 13.3., Alteração dos Regulamentos internos de utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria, Piscina Municipal da Maceira e Piscina Municipal de Caranguejeira e respetivas tabelas de preços e Regulamento de cedência de utilização de Monte Real, segunda a alínea d) artigo 14.º da Lei n.º 73/2013 – receita de Municípios, trata-se de taxas e não preços, como tal tem de ter um estudo Económico-financeiro. A fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas não existe e estas taxas devem reger-se pelo regulamento de taxas do município. Pretende-se com a retirada a alteração e inserção deste mesmo estudo”.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**, solicitou que este esclarecimento fosse prestado pelo senhor Vereador Gonçalo Lopes.

Intervenção do senhor **Vereador da Câmara Municipal - Gonçalo Lopes**

Cumprimentou os presentes.

Respondendo à questão relativamente à alteração da tabela de preços, afirmou que importa referir que este assunto vem à Assembleia Municipal porque é uma alteração que tem implicações no exterior do universo municipal. Nesse sentido, o que se preparou e se está a propor são alterações mínimas no que diz respeito não só o preço da pista num



horário muito específico, que é o horário que corresponde ao período não nobre da piscina, que tinha em cima desse preço um valor de desconto na ordem dos 50% e naturalmente também nesse período a entrada de público livre. Eram preços que estavam abaixo daquilo que é o preço de custo com o objetivo de atrair nesse período de piscina, um maior número de utentes à sua utilização, uma vez que há ali um conjunto de custos fixos que se mantêm independentemente de ter muita ou pouca pessoa na piscina. Aquilo que foi constatado por parte da entidade que está a gerir a piscina é que efetivamente estes custos estavam reduzidos e tinham os tais descontos, estavam a prejudicar o funcionamento e o equilíbrio financeiro durante este período, daí apresentarem - no relatório que nos foi apresentado no balanço de primeiro ano de atividade - a eliminação não só do desconto de 50% nas pistas, mas também no que diz respeito ao público livre. Esse estudo económico foi analisado pela Câmara Municipal de Leiria, que o considerou válido pois existe uma sustentação económica financeira relativamente a esta proposta. Concluiu dizendo que a proposta deverá ser analisada pelos senhores deputados e votada.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, informou, na sequência do esclarecimento prestado, que a Mesa deliberou manter o ponto em questão na ordem de trabalhos.



PERÍODO DA ORDEM DO DIA



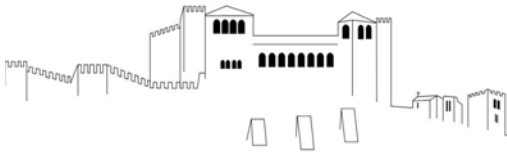
Ponto

1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO – Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

O documento foi, como habitualmente, previamente distribuído, tendo o senhor Presidente da Câmara Municipal dispensado a sua apresentação, disponibilizando-se para qualquer esclarecimento.

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Começou por dizer entender que o relatório de atividade até dia 31 de agosto é omissivo no que respeita a algumas ações, inclusivamente da própria Câmara Municipal de Leiria, nomeadamente porque este foi o período em que a Câmara Municipal de Leiria desenvolveu o processo de orçamento participativo e não há uma única referência, uma única linha das atividades que o mencione no Capítulo III e até 31 de agosto, a data em que os serviços fizeram o bom trabalho já referido, que é o das outras atividades para além das questões de ordem financeira e dos processos que estão em curso contra terceiros, a propósito de dívidas ou outras questões ligadas ao Município de Leiria.



Disse que neste período realizou-se também uma primeira reunião da comissão de Obras Municipais, Transito, Segurança e Proteção Civil, que teve uma discussão que considerou relevante para o futuro do sistema de transportes coletivos de passageiros para o Município de Leiria, que não consta do relatório.

Chamou a atenção da Câmara Municipal de Leiria, ao Senhor Presidente em particular, para a necessidade de haver mais cuidado na apresentação deste ponto.

Intervenção do senhor deputado municipal **Mário Jerónimo de Carvalho (PS)**

Cumprimentou os presentes.

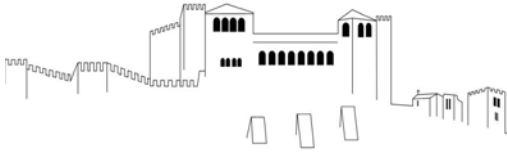
Relativamente ao ponto 1 da ordem de trabalhos, relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro, referiu que sendo um ponto de apreciação por esta Assembleia sem discussão, compete aos deputados municipais proceder à sua leitura e retirar as suas conclusões.

Disse que da análise de informação foi disponibilizada, relatório financeiro, e relatório das atividades à Assembleia Municipal referentes ao período de 31 de maio a 31 de agosto de 2014, detalha exaustivamente todas as ações desenvolvidas por vários serviços do Município. Relativamente ao reporte das atividades, dá conta das informações mais relevantes sobre a atividade do Município de Leiria, pelo que não subsistiram quaisquer dúvidas, relativamente à informação divulgada até porque se trata de uma mera constatação fatural.

Já quanto ao relatório financeiro, o qual engloba os dados relativos à atividade económica financeira do Município de Leiria reportada a 31 de agosto de 2014, pese embora a obrigatoriedade legal da sua apresentação à Assembleia Municipal, conforme decorre da Lei n.º 75/2013, tratando-se de um período de análise intercalar não coincidente com o semestre do ano civil, não podem os dados reportados serem validados com o relatório dos auditores externos apresentados no ponto 2 da Ordem de Trabalhos desta Assembleia Municipal, dado que os mesmos se referem ao período decorrido até Junho de 2014.

Ainda assim, considerou importante salientar positivamente o aumento de 16% da receita e a diminuição da despesa em cerca de 1% comparativamente ao ano anterior. Salientou, como fator negativo, a extensa lista de processos judiciais em curso, dentro dos quais se destaca o processo que põe a Leirisport à Administração Fiscal relativamente ao ato de liquidação do imposto sobre sucessões e doações, que remota ao ano de 2003. Não havendo interrupção de juros, como havia até aqui - em que havia o limite de 3 anos - trata-se de um sério problema para as contas do Município de Leiria, se não for atendido o processo de reclamação apresentado.

No capítulo da despesa constatou existir um erro de datas, dado que é referido no ponto 2, página 9 e seguintes do relatório, a data de 31 de agosto de 2013, quando deveria ser 31 de agosto de 2014. Salientou dois dados muito importantes para o equilíbrio



económico e financeiro e imagem do Município de Leiria: O prazo médio de pagamentos referente ao 2.º trimestre de 2014, que é de 15 dias; e o saldo de capital em dívida, que diminuiu em cerca de 8%, passando de 103 milhões 325 mil euros para 58 milhões 274 mil euros.

Ponto

2. INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA SEMESTRAL PRESTADA PELO AUDITOR EXTERNO NOS TERMOS DA ALÍNEA O) DO N.º 3 DO ARTIGO N.º 48 DA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO - Apreciação.

O documento foi previamente distribuído, tendo o senhor Presidente da Câmara Municipal dispensado a sua apresentação, disponibilizando-se para qualquer esclarecimento.

A Assembleia Municipal de Leiria tomou conhecimento da informação económica e financeira semestral prestada pelo auditor externo nos termos da alínea o) do n.º 3 do artigo n.º 48 da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

Ponto

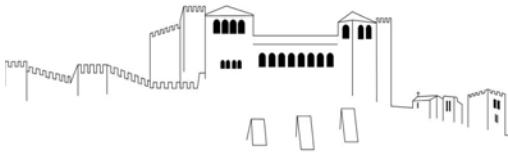
3. XXVII MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO. 2.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Disse que esta situação remonta ao período das negociações para a aquisição dos terrenos onde está a ser construída a variante dos Capuchos, começou por se fazer avaliações tendo em vista o processo de expropriações, sem deixar de, em paralelo, contactar todos os proprietários que acabaram por manifestar acordo com os valores propostos exceto numa situação - que mais tarde se conseguiu resolver – referente a um conjunto de um loteamento que tinha sido aprovado em 1987, que estava dependente de um acesso a ser executado pelo Município, que nunca aconteceu. Que essa situação levou à aquisição dos 8 lotes inscritos quer na conservatória, quer na matriz, pois a passagem da variante inviabilizava aquele loteamento. Face ao valor, foi acordado com o proprietário o pagamento do montante em causa durante os anos 2014, 2015, 2016 e 2017.

Disse ainda que no plano de investimentos, que foi aprovado pela Assembleia Municipal, só se previa - em relação à variante dos Capuchos - um valor para 2014 e outro para 2015. Apesar de a obra ter tido alguma celeridade nos últimos tempos, porque foi objeto de aprovação comparticipação de fundos comunitários, com a garantia que tinha que estar pronta até 30 de abril de 2015, obteve-se as autorizações dos proprietários para entrar nos terrenos, exceto num caso.

Salientou o reforço - para os anos de 2016 e 2017 - do valor respeitante à aquisição de terrenos do lote 5, tendo em vista o poder estar de acordo com o Plano da Plurianual de Investimentos, conforme impõe a própria lei.



Concluiu dizendo que é com base nessa distribuição pelos anos de 2016 e 2017 que se propõe a revisão ao plano anual de investimentos, considerando que em 2016 serão suportados 137.500 euros e em 2017 igual montante.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Disse o grupo municipal do PSD entende que esse ponto está diretamente relacionado com o ponto do número 10 da ordem de trabalhos. Que votará contra no ponto número 10 e também não votará favoravelmente este ponto.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 27 votos a favor, 14 votos contra e 2 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 9 de setembro de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a XXVII modificação ao orçamento. 2.ª revisão ao plano plurianual de investimentos.

Ponto

4. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2014, NOS TERMOS DO PONTO 8.3.1. DO POCAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Disse tratar-se da 1ª revisão ao orçamento de 2014, para introdução do saldo da gerência anterior.

Não havendo inscrições para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

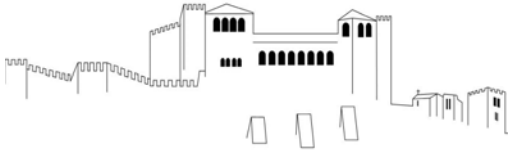
A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 9 de setembro de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a 1.ª revisão ao orçamento de 2014, nos termos do ponto 8.3.1. do POCAL dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.

Ponto

5. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE OS IMÓVEIS (IMI) PARA 2015 - Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Informou que o que se pretende é manter as taxas que já vigoram desde o ano anterior, não havendo condições para redução uma vez que temos que quando foi publicada a lei dos compromissos, o saldo era de 4 milhões de dívidas a fornecedores, superiores a 90 dias. O regulamento não saiu na mesma altura e foi questionada quer a Direção Geral das



Autarquias Locais quer a própria IGF sobre a forma de assumir e a pagar as dívidas que nasceram. Aprioridade foi para as dívidas antigas, ao contrário do que alguns municípios fizeram. Aquando da regulamentação verificou-se que quem tinha dívidas superiores a 90 dias tinha obrigatoriamente que candidatar-se ao PAEL, programa do governo no sentido de criar condições para poder remeter dinheiro aos municípios com o objetivo de sanear as finanças naquilo que respeita às dívidas atrasadas.

Como a Câmara estava a pagar dívidas antigas de acordo com a indicação da DGAL, da regulamentação só devia 100 mil euros. Entendeu-se que já não faria sentido aderir ao PAEL, que valeria a pena fazer algum sacrifício, porque o que estava em causa era muito mais profundo. O PAEL implicava que as taxas do IMI, e as taxas constantes do regulamento, teriam de passar para o máximo, que é o que decorre da própria lei. No caso do IMI com a adesão ao PAEL, cada município proprietário paga mais 33% do IMI (em vez de ter 0,375% seriam 0,5%). Esta foi a vantagem de se ter evitado o PAEL, para não agravar a situação do IMI dos municípios leirienses.

Salientou o enorme esforço, na atual conjuntura, com as receitas a decair, para dar prioridade a tudo o que sejam situações geradoras de receita e manter algum equilíbrio das finanças da autarquia. O retrocesso é uma evidência porque cada vez há menos receitas, ao contrário do que se esperava, nomeadamente na área do urbanismo.

Abordou ainda a obrigatoriedade de contribuir para o Fundo de Apoio Municipal em 2015 e renunciou maior dificuldade no cumprimento do interesse público em 2015.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Apresentou a seguinte proposta, que se transcreve:

“Considerando que as famílias e as pessoas vivem tempos difíceis, marcados por uma conjuntura de austeridade, de escassez de empregabilidade de precariedade de emprego; Considerando que, por via de reavaliação patrimonial dos imóveis, se verifica um aumento do IMI de 17%, entre 2013 e 2014;

A bancada municipal do PSD propõe o abaixamento da taxa de IMI de 0,374% para 0,35%.”

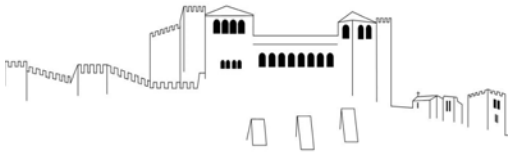
Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Cumprimentou os presentes.

Tendo em consideração o aumento da receita do município de 2013 para 2014 em 17%, a crise dos trabalhadores e do povo, induzidos a comprar habitação por parte dos governos do PS e do PSD, apresentou a seguinte proposta, que se transcreve:

“Propomos a alteração do valor da taxa para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI [alínea c] do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, na redação da Lei n.º 83-C/2013, de 30/12 – de 0,30%”.

Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Melo Biscaia (PS)**



Considerou, apesar de esta não ser matéria que domine mas como qualquer cidadão minimamente atento, que o argumento que o senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria utilizou do recurso ou não ao PAEL seria desnecessário, dada a situação aparentemente positiva do percurso de recuperação positiva da Câmara Municipal de Leiria do ponto de vista financeiro. Referiu o já veiculado na comunicação social, a demonstração do equilíbrio financeiro e da recuperação do equilíbrio financeiro de que a Câmara Municipal iniciou. Considerou que com estas duas prerrogativas haveria condições para descer - nem que seja simbolicamente - as taxas do IMI. Por outro lado, alertou para a questão da solidariedade imposta por decreto, penalizando os cumpridores e favorecendo os que não o são, que é o Fundo de Apoio Municipal.

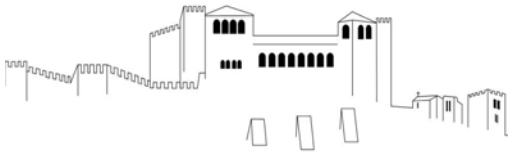
Concluiu dizendo que embora visse com simpatia a descida (nem que fosse simbólica) das taxas do IMI parece-lhe que seria pelo menos de as manter e que com a consolidação do equilíbrio sente a esperança, na convicção genuína que o governo será outro, que a política geral vai orientar tudo isto, nomeadamente a questão do Fundo Apoio Municipal.

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Disse que o Bloco de Esquerda manifesta o apoio à proposta que o PCP fez, de passar a taxa do IMI para a taxa mínima legal 0,30%, e que apesar de o Senhor Presidente ter dito que foi devido à ação do seu executivo que a Câmara Municipal de Leiria pôde escapar ao PAEL, ao Plano de Apoio e Equilíbrio Financeiro dos Municípios, que é efetivamente um mérito que não se pode retirar ao executivo municipal, não pode usar esse argumento para dizer que não se pode baixar a taxa de IMI, porque ainda há muitos compromissos a fazer e dar a resposta no próximo ano.

Afirmou que quem olha para os mapas financeiros, por razões profissionais, repara que 2013 foi um ano de profunda recessão económica no nosso país mas a Câmara Municipal de Leiria teve um lucro; que o aumento da receita do IMI foi - como muito bem disse o deputado do PCP na sua intervenção, de 17% - o que mantendo-se a taxa do IMI de um ano para o outro tem a ver com a valorização, absolutamente absurda que o governo impôs, dos prédios urbanos, do ponto de vista geral, e com a imposição de novos critérios que teriam imposto uma maior redução aos municípios se não tivesse havido a cláusula de salvaguarda que impôs que qualquer aumento do IMI estivesse limitado anualmente a um aumento de 75 euros; que essa cláusula de salvaguarda mantém-se no ano de 2015 e vamos continuar a ter um aumento da receita do IMI municipal, não para a alteração de taxas mas pela aplicação dos novos valores do Código de Imposto Imobiliário.

Afirmou tudo se configura para a Câmara Municipal, sabendo que isto vai acontecer e tendo a probabilidade, quase de 90%, para não dizer que é de 100%, de que para o ano a receita do IMI também vai continuar a subir, para atender à situação de imensas famílias - com este pântano recessivo em que o país está mergulhado e em que a Europa

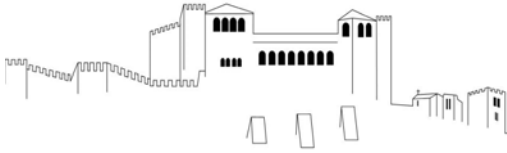


toda está mergulhada também - porque infelizmente a política de austeridade que se aplica em Portugal é, embora com outras matrizes, a mesma que se aplica na maior parte dos países da União Europeia. É por essa razão que o crescimento da União Europeia é o mais anémico que existe em termos de grandes regiões do mundo, do ponto de vista económico e continuando a executar-se esse tipo de política e a ter esses efeitos desastrosos que tem na economia e na população em geral, crê que o Município de Leiria podia ter alguma flexibilidade e acolher mesmo que seja provisoria, apenas a relativa ao ano de 2014 da taxa do IMI para o mínimo, admitindo que pode haver alguma melhoria do ponto de vista económico do país para o ano de 2014, e então as coisas poderão ter - nesse particular - alguma correção no ano seguinte. Admitiu que, em tese, que isso possa acontecer, mas as famílias portuguesas estão demasiadas penalizadas para continuar a pagar taxa de valores de imposto imobiliário absolutamente inaceitáveis, insuportáveis para o estado de pobreza e empobrecimento em que o país se encontra.

Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Leonardo (PSD)**

Disse parecer-lhe que temos uma Assembleia alinhada ou evocada na sensibilização ao executivo para o abaixamento da percentagem da taxa de IMI e todos os grupos municipais já se pronunciaram nesse sentido; que todos sabem que é uma taxa que se mantém inalterável há 3 anos consecutivos; que muita coisa mudou nestes últimos anos, a vida está mais cara, o desemprego aumentou, têm fechado mais empresas e, por consequência, tem havido menos empregabilidade; que quando esta Câmara tomou posse, através do discurso do Presidente, manifestou-se focada no apoio à criação do emprego e à captação do investimento, bem como na melhoria da qualidade de vida das populações. Por isso há que criar incentivos, mas não tem acontecido. Deu conta que na sessão da Assembleia Municipal de 13 de dezembro do ano passado a Câmara decidiu - e a Assembleia Municipal aprovou o que a Câmara tinha decidido - manter os valores de derrama, dando um sinal (na altura) de que nada muda, apesar de vivermos numa conjuntura económica desfavorável.

Disse que Leiria tem das taxas de IMI mais altas desta região, com exceção da Nazaré e Alcobaça - respetivamente, com 0,50% e 0,40% -, que todos os municípios da nossa região têm taxas de IMI abaixo da vigorada em Leiria; que segundo a informação da Câmara, a receita do IMI deste ano reportada a 31 de agosto último, é de 13 milhões de euros, o que significa um aumento de 1,9 milhões de euros relativamente ao exercício de 2013, um aumento de 17%, que estará relacionado com o valor patrimonial dos imóveis. No conjunto da evolução dos impostos diretos reportados a 31 de agosto, a receita dos diferentes impostos, IMI, IVC, IMT, derrama e contribuição autárquica regista-se um receita favorável de mais 1,4 milhões de euros do que em 2013, e que mais contribuiu para este aumento foi precisamente o IMI, o que significa que existe alguma margem,



para ajudar os munícipes Leirienses, porque de facto há muitas famílias que passam dificuldades e é preciso mostrar, que existe apoio a nível local, nem que seja um sinal, o qual pode traduzir-se por uma redução da taxa. Pelo exposto, a bancada municipal do PSD, propõe o abaixamento da taxa do IMI de 0,375% para 0,35%.

Transcrição da intervenção em ata:

A Câmara Municipal de Leiria propõe uma taxa de IMI de 0,375% sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do Código Municipal de Imposto sobre Imóveis (CIMI)

Sabemos que é uma taxa que se mantém inalterável há três anos consecutivos.

Mas também sabemos que muita coisa mudou nos últimos anos.

A vida está mais cara, o desemprego aumentou, têm fechado mais empresas e, por consequência, tem havido menos empregabilidade.

Em resumo: tudo está mais difícil do que há uns anos.

Sabendo disso, esta Câmara, quando tomou posse, e através do discurso do presidente, manifestou-se focada no apoio à criação de emprego e à captação de investimento, bem como na melhoria da qualidade de vida das populações.

Para isso, no entanto, há que criar incentivos. Mas não tem acontecido.

Na Assembleia Municipal de 13 de dezembro do ano passado, a Câmara decidiu manter os valores da derrama, dando um sinal de que nada muda, apesar de vivermos uma conjuntura económica desfavorável.

Agora, propõe-se, de novo, a manutenção da taxa de IMI, mantendo-se tudo igual.

Leiria tem das taxas de IMI mais altas desta região.

Aliás, tirando Nazaré e Alcobaça, respetivamente com a 0,50% e 0,40%, todos os municípios da nossa região têm taxas de IMI abaixo da vigorada em Leiria.

Segundo informação da Câmara, a receita de IMI deste ano, reportada a 31 de agosto último, é de 13 milhões de euros, o que significa um aumento de 1,9 milhões de euros relativamente ao exercício de 2013.

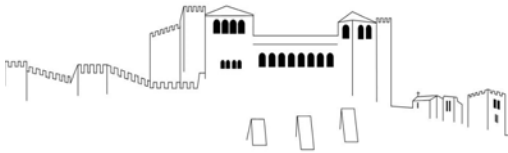
Um aumento de 17% que está relacionado com a reavaliação do valor patrimonial dos imóveis.

No conjunto da evolução dos impostos diretos, também reportados a 31 de agosto último, a receita dos diferentes impostos – IMI, IUC, IMT, Derrama e Contribuição Autárquica, regista-se uma receita favorável de mais 1,4 milhões de euros do que em 2013.

E quem mais contribuiu para este aumento foi precisamente o IMI.

O que significa, senhores deputados, que existe alguma margem para ajudarmos os nossos conterrâneos, os munícipes leirienses.

Porque muitas famílias passam por dificuldades e é preciso mostrar que existe apoio ao nível local, o qual pode traduzir-se numa redução da taxa.



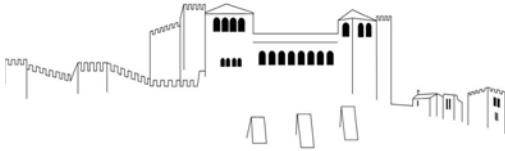
Pelo exposto, a bancada municipal do PSD propõe o abaixamento da taxa do IMI de 0,375% para 0,35%.»

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro

Disse que deduziu, da intervenção do senhor deputado municipal Heitor de Sousa, que considera que o resultado líquido é dinheiro que está ali. Não é e está profundamente errado. O resultado líquido é a diferença entre ativo e passivo. A Câmara está a fazer o enquadramento do património municipal, por força da lei, o que aumentou o ativo, sem ter contrapartidas de encargos por outro lado. Que a diferença dos tais milhões que o senhor deputado mencionou é verdade mas é um resultado contabilístico, não é dinheiro está ali, para esse efeito não sobra coisa nenhuma. Para que o IMI baixe é preciso ter recursos, para se fazer as coisas que toda a gente quer que se faça.

Afirmou que ninguém comenta quanto é que baixou a receita do urbanismo, que foi do 80 para 8, e como se compensa isso. Que se analisarem os relatórios constatarão que a Câmara tenta estabilizar a receita entre 60 e 64 milhões, com esta crise. Na verdade é preciso dinheiro para fazer aquilo que é necessário, está aí o novo quadro comunitário e é necessário ter dinheiro para responsabilizar os 15% que nos incumbem, para não acontecer o que acontece com alguns municípios que não vão ter esses 15% para se candidatarem. A prioridade é obras que sejam financiadas. Não há capacidade de fazer grandes obras suportando integralmente o respetivo custo e há que aproveitar todos os bocadinhos em que haja financiamento comunitário, que é de 85%. Para isso temos que ter a retaguarda, pelo menos 15%. As receitas tradicionais cada vez mais são menos e, se calhar (em sentido restrito) dever-se-ia propor o aumento do IMI. A intenção é manter, cortar tudo e mais alguma coisa, não gastar dinheiro nas ajudas de custo, nas deslocações - a maior parte delas nem são contabilizadas - e evitar que haja despesa. Todos temos que ter consciência do que estamos a tratar e perceber que o resultado líquido que aparece não é o resultado financeiro. Era interessante termos esta margem, mas não é verdade. Com a lei dos compromissos o que é que acontece é que a Câmara é obrigada a ter o dinheiro para assumir o encargo, este não se gasta de imediato pois uma obra demora meses a fazer, mas o dinheiro todo tem que lá estar, e vai-se pagando à medida que se vai fazendo a obra. Deu o exemplo da variante dos Capuchos, da EM 1038, no valor de 4 milhões de euros, que tem que estar cativo e não poder fazer face a outras despesas para não violar a lei dos compromissos.

Demonstrou a sua disponibilidade para explicar esta mecânica, com os dados presentes e sublinhou que o que se pretende é continuar a trabalhar no que foi reconhecido - quer pelas instâncias públicas que inspecionam e têm a tutela, quer pelo anuário dos municípios portugueses - à Câmara de Leiria, como a mais eficiente da região centro, um orgulho para todos.



Não havendo mais inscrições para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou à consideração da Assembleia as três propostas para votar: a proposta inicial da Câmara Municipal de Leiria, a proposta do PSD, e a proposta do PCP. Havendo aprovação da proposta inicial da Câmara, ficam prejudicadas as outras duas.

Procedeu-se à votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 28 votos a favor, 21 votos contra e 1 abstenção, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 15 de julho de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, fixar as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para aplicação no ano de 2015:

1) prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI [alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, na redação da Lei n.º 83-C/2013, de 30 de dezembro] – 0,375%;
2) para a área territorial definida pelo perímetro da zona declarada Área de Reabilitação Urbana (ARU), conforme delimitação publicada no Diário da República, 2.ª série, de 14 de fevereiro, Aviso n.º 2282/2013, minoração para a zona identificada Área 1 no mapa em anexo e que faz parte integrante da presente deliberação, nos termos do n.º 6 do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI:

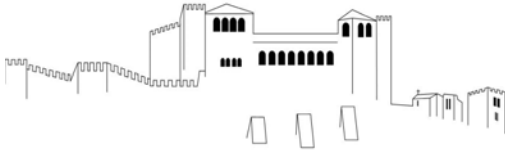
2.1) 20% para a taxa da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, sendo a taxa efetiva de 0,30%;

3) para a área territorial definida pelo perímetro da zona declarada Área de Reabilitação Urbana (ARU), conforme delimitação publicada no Diário da República, 2.ª série, de 14 de fevereiro, Aviso n.º 2282/2013, minoração para a zona identificada Área 2 no mapa em anexo e que faz parte integrante da presente deliberação, nos termos do n.º 6 do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI:

3.1) 10% para a taxa da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, sendo a taxa efetiva de 0,338%;

4) para a área territorial definida pelo perímetro da zona declarada Área de Reabilitação Urbana (ARU), conforme delimitação publicada no Diário da República, 2.ª série, de 14 de fevereiro, Aviso n.º 2282/2013, majoração:

4.1) de 30% para os prédios urbanos degradados não devolutos nos termos do n.º 8 do artigo 112.º do CIMI;



4.2) para o triplo dos prédios urbanos devolutos nos termos do n.º 3 do artigo 112.º. do CIMI, com a redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

Ponto

6. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – COMPROMISSOS PLURIANUAIS – 2014 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – Apreciação, discussão e votação.

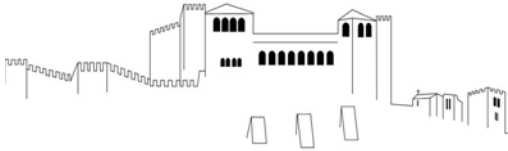
Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Informou que se trata, a exemplo do que se fez pelo Município de Leiria, do pedido de autorização à Assembleia Municipal para que também os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento possam decidir sobre autorização prévia naquilo que não exceder €99.759,58, vindo depois na sessão seguinte a listagem, como se tem vindo a fazer para o Município de todas as situações que se enquadram nesta proposta de não passar os cerca de €100.000,00, por cada aquisição.

Não havendo inscrições para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) deliberou por maioria, com 1 abstenção, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 9 de setembro de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência:

- i. Autorizar a assunção de compromissos plurianuais pelos SMASL, nos casos seguintes:**
 - a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;**
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.**
- ii. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;**
- iii. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se aos SMASL relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 2 de janeiro de 2014;**



- iv. Deverá ser remetida à Assembleia Municipal, para conhecimento, uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Ponto

7. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS - Apreciação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Deu a conhecer à Assembleia Municipal todas as aquisições que não excederam os €100.000,00 com base na autorização concedida por este órgão na sessão de dezembro de 2013.

Não houve inscrições para intervenção.

A Assembleia Municipal de Leiria tomou conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais contida em deliberação da Câmara Municipal de Leiria, datada de 9 de setembro de 2014, cujos respetivos procedimentos se iniciaram ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2014.

Ponto

8. CONCLUSÃO DO PROCESSO DE INTERNALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEIRISPORT - DESPORTO, LAZER E TURISMO, E.M. | RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES NECESSÁRIOS À OCUPAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO - Apreciação, discussão e votação

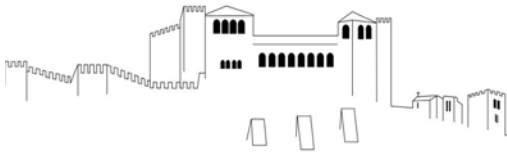
Foi apresentado pelo senhor Vereador Gonçalo Lopes, na ausência do senhor Presidente da Câmara Municipal.

Intervenção do senhor **Vereador da Câmara Municipal - Gonçalo Lopes**

Disse que a proposta é no sentido de revogar os concursos abertos para preenchimento de vagas na Câmara Municipal. Uma vez que os trabalhadores foram internalizados através dos próprios contratos que tinham com a Leirisport, não será necessário seguir com estes concursos.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Disse que na sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro, em Santa Catarina da Serra, este assunto foi abordado e foi dada autorização para se proceder à abertura dos contratos para recrutamento de 10 trabalhadores. Nessa altura, apresentou as dúvidas que tinha acerca desta matéria uma vez que estes funcionários já existiam, eram funcionários da Leirisport e esta tinha como acionista única a Câmara Municipal de Leiria. Foi extinta a Leirisport, era normal e lógico que esses funcionários passassem diretamente para a Câmara Municipal de Leiria. Não foi esse o entendimento da Câmara Municipal ou da Leirisport. Posteriormente foi a própria Leirisport - que já estava extinta -



a solicitar ao Professor Doutor e à sua mestre, a emissão de um parecer técnico jurídico. Perguntou quanto é que custou este parecer e solicitou o seu esclarecimento.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Questionou se o que está a ser proposto à Assembleia Municipal é a revogação da sua deliberação de 28 de fevereiro ou a autorização para fazer o contrato com o pessoal.

Intervenção do senhor deputado municipal **Acácio de Sousa (PS)**

Disse entender ser este um ato de reposição de justiça, tratando-se de uma revogação de uma deliberação anterior, na sequência da legislação que obrigou à extinção de empresas municipais com o perfil com que tinha a Leirisport. O pressuposto era a possibilidade do descongelamento excecional para a abertura e integração desses trabalhadores das empresas municipais para o Município a a deliberação anterior tinha a ver com isto. Atualmente, face ao quede é exposto relativamente ao Código do Trabalho, a partir dos pareceres jurídicos que foram feitos, não está em causa o concurso de admissão, mas apenas a sua integração e depois os trâmites legais de progressão na carreira.

Intervenção do senhor **Vereador da Câmara Municipal - Gonçalo Lopes**

Respondeu ao senhor deputado municipal José António Silva que o parecer foi pago pela Leirisport e teve um custo de €12.000,00.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 142.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou por maioria, com 2 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 29 de julho de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, revogar a deliberação da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, pela qual autorizou os recrutamentos de 10 trabalhadores necessários à execução daquelas atividades, por procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

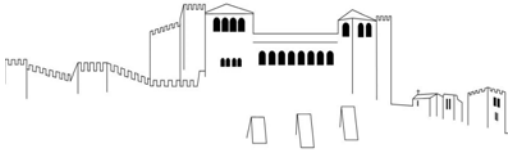
Apresentou a seguinte declaração de voto, que se transcreve:

“O grupo Municipal do PCP, vota a favor, pois comprova a razão da nossa posição, tal como a do STAL, os despedimentos foram desnecessários, tal como os gastos associados.”

Ponto

9. EDIFÍCIOS DEVOLUTOS E DEGRADADOS - Apreciação, discussão e votação

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

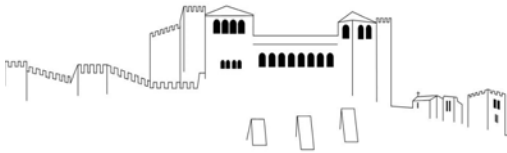


Disse que o que é proposto está de acordo com a necessidade de identificar prédios que estejam devolutos e degradados para a majoração das respetivas taxas. A listagem anexa foi elaborada pelos serviços e identifica essa realidade, para que possa ser remetida à Autoridade Tributária para os devidos efeitos.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, a propósito desta matéria e antes de dar a palavra, disse que quando tomou conhecimento destes elementos solicitou ao Senhor Presidente que respondesse a um conjunto de perguntas que lhe surgiram na altura, relativas à problemática do Centro Histórico e aos edifícios que estão, à percentagem a que isto corresponde. A informação foi toda distribuída, considerou-a de grande relevância para se perceber, de uma forma clara, o que se passa no centro histórico, em termos de imobiliário.

Intervenção do senhor deputado municipal **Francisco Marques (PSD)**

Disse que a sua intervenção não se relaciona propriamente com uma concordância ou discordância relativamente à lista dos imóveis apresentados, mas antes fazer uma reflexão da implicação em termos de majoração do IMI e do efeito dessa medida. Estes imóveis que estão degradados e devolutos sofrem um agravamento da taxa de IMI, o que numa primeira análise parece uma medida positiva, uma vez que insta os proprietários a os requalificarem e a resolverem um problema que em termos urbanísticos é bastante grave. No entanto, isto acaba por ser uma faca de dois gumes. É um problema bastante complexo, se calhar - fazendo enquadramento de uma outra questão, mas que está relacionada - pior que o valor das taxas será a avaliação dos imóveis, feita em contra ciclo, que são avaliados e aumentado o seu valor patrimonial em grande medida, no momento em que eles já se encontram, por via da crise, a diminuir de valor. Talvez, no conjunto dos imóveis em causa, uma minoria sofrerá obras e poderá sair desta condição, imóveis de pequena dimensão poderão ser integrados no mercado de arrendamento, etc. Considera mais grave os imóveis de grande dimensão, em que mesmo que os proprietários tenham recursos para os requalificar, certamente terão uma enorme dificuldade, se não impossibilidade de os colocar no mercado e, por essa via, viabilizar o investimento que fizeram. Portanto e isto nos que tenham recursos para manter o património, mas podendo estar perante um conjunto grande de proprietários que ao não terem recursos, chegam ao limite de ter que os devolver ou entregar ao Estado. Perguntou se o Estado, que tantos maus exemplos dá na preservação do património em muitos locais, fará essa manutenção, provavelmente, iremos assistir ao que assistimos agora em mão de privados, à degradação. Entende devermos refletir acerca disto e referiu um edifício da Câmara Municipal de Leiria, o Mercado Municipal, cuja cobertura é de fibrocimento, de amianto, preocupante e cuja degradação da cobertura, em alguns locais, não funciona muito bem.



Concluiu dizendo que se por um lado a medida parece lógica, de incentivo à recuperação, por outro lado, estamos num impasse e vamos ter as pessoas a pagar o IMI agravado durante muitos anos, sem que isso contribua para alterar nada.

Intervenção da senhora deputada municipal **Maria Odete João (PS)**

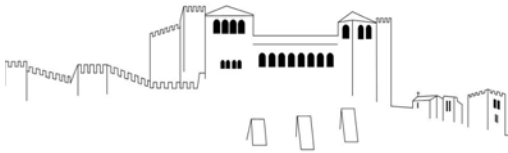
Colocou duas questões conexas com as taxas. A primeira porque muitos destes edifícios estão no centro histórico, alguns em zonas por onde passam muitas pessoas, tendo já alertado a Câmara Municipal de Leiria para esta situação em sessões anteriores para a questão do edifício ao pé da Cedile, ao pé da Rua Gomes Freire, onde foi colocado um tapume já há muitos anos e os peões têm que circular por uma faixa estreita. Se o edifício ruir, não é esse tapume que protegerá as pessoas que estiverem. Alertou, para além do agravamento do IMI, da necessidade de intervir junto dos proprietários, tendo já trocado alguns mails com a Câmara Municipal de Leiria, em que ficou a saber que o prédio mudou de proprietário e da esperança da Câmara Municipal na resolução da situação. O que é facto é que não se resolveu e está ali num perigo iminente.

A outra questão tem a ver com a relação que a Câmara Municipal de Leiria tem com estes proprietários. Perguntou se esta tem tomado uma atitude proactiva junto dos proprietários, de encontrar soluções ou explicar a necessidade de intervenção nesses edifícios, pois que pode haver um equilíbrio entre aqueles que procuram obras de requalificação nesses prédios/edifícios mas também pode haver uma atitude proactiva da Câmara de procurar os proprietários para chegar a equilíbrio ou incentivá-los a fazerem essas obras, sabendo que estamos num momento difícil.

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Enveredou pelo caminho suscitado pela reflexão do senhor deputado do PSD, dizendo que o problema é político. Disse que a Câmara Municipal tem de olhar para este problema dos prédios devolutos e degradados e definir uma política de reabilitação do Centro Histórico. Mencionou que já há municípios, neste país, que tem experiências relativamente bem-sucedidas de processos de reabilitação urbana profundos em Centros históricos, que recorrem a vários instrumentos desde a criação de fundo financeiro de reabilitação - com a participação de algumas entidades bancárias e fundos públicos -, com a preocupação de procurar reocupar esses centros com famílias jovens, a criação do mercado de arrendamento promovido pelo próprio Município, rendas protegidas e mais baratas, com o cofinanciamento dos municípios e do próprio Estado. Há um conjunto de políticas que se podem adotar e que é da responsabilidade do Município defini-las e desde que estejam em execução podem ajudar a resolver um problema que é de facto um problema grave, atendendo que estamos a falar de quase 40% dos edifícios do Centro histórico que estão em degradação ou devolutos.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**



Deu a conhecer dois ou três dados relativos a esta temática, nomeadamente que parte da autarquia e aprovado pela Assembleia Municipal, quem quiser adquirir no Centro Histórico, tem isenção de IMT, quem quiser contribuir tem depois isenção do IMI, e a taxa do IVA é de 6%. Disse que o problema é que a titularidade não é da autarquia, que há proprietários que enquanto vão mantendo o minimamente aceitável não se preocupam mais, ou porque não têm recursos ou por outras razões. Mencionou o protocolo que vigorou com a Caixa Agrícola de Leiria, que dava um apoio a uma taxa extremamente reduzida - até 200 mil euros -, protocolo que acabou por se extinguir pois durante a sua vigência só houve 5 interessados.

Disse que a Câmara está a desenvolver, em paralelo, a sensibilização de eventuais investidores para apostar no Centro Histórico. Deu o exemplo de um interessado em comprar todos os prédios por cima das arcadas da Praça Rodrigues Lobo e pura simplesmente os proprietários não querem vender. Desde 2010 até agora houve 25 intervenções no Centro Histórico, o que significa alguma coisa tem sido feita. Gostaríamos que fosse mais. As pessoas não têm recursos e a Câmara Municipal Leiria também não pode intervir mais do que aquilo que já faz. Esclareceu ainda que até ao momento não houve nenhuma posse administrativa de qualquer imóvel por parte da autarquia.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

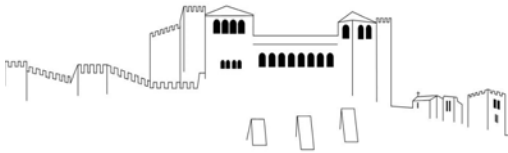
A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 6, n.º 8 e n.º 14 do artigo 112.º do CIMI, deliberou por maioria, com 7 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 9 de setembro de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a lista de edifícios devolutos e degradados que serão objeto da majoração de taxas de IMI.

Ponto

10. AQUISIÇÃO POR VIA DO DIREITO PRIVADO DAS PARCELAS DE TERRENO DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DA “VARIANTE DOS CAPUCHOS” - Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Disse tratar-se da autorização, uma vez que o valor global excede o limite de competência da autarquia, para se proceder à aquisição dos terrenos onde está a ser construída a Variante dos Capuchos. Já explicou porque é que se avançou com a obra, há um prazo a cumprir e há que garantir os 85% de comparticipação. Face a o entendimento do notário, é presente esta proposta, com todo o histórico do processo de aquisição, sendo que o que se pretende é a autorização da Assembleia Municipal para proceder à aquisição.

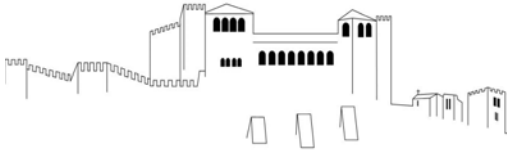


Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Explicou porque é que o seu grupo municipal votará contra. Não que esteja contra a construção da variante sul, contra o progresso da nossa cidade, não é porque não concorde que isto já devia ter sido feito há muitos anos, mas sim por uma questão processual. Mencionou que há duas parcelas de terreno que lhes suscitam muitas dúvidas e gostaria de pedir à Câmara Municipal de Leiria que tivesse mais cuidado e não deixasse as coisas chegar até esse ponto. As parcelas em causa são as parcelas dois e cinco. Explicou, no que respeita à parcela 2, que esta foi levada a reunião da Câmara Municipal a 18 de março, foi aprovada por unanimidade o laudo de avaliação apresentado pelo oficial, no valor de €221.365,00; no dia 26 a Câmara Municipal enviou à dona daquela parcela um ofício dizendo que estava interessada em adquirir por €268.000,00 quando tinha sido aprovado o valor referido; em maio, dois meses depois, a Câmara deliberou que “foi detetado a tempo oportuno um lapso na avaliação”. Não foi a Câmara Municipal que fez a avaliação, foi o inspetor oficial. Não sabe quem detetou o lapso nem porque é que demorou dois meses a comunicar e levar novamente a reunião da Câmara Municipal de Leiria. Não acusando ninguém, classificou de erro grave os procedimentos adotados.

Disse que desde 1986 todos sabiam que se iria construir o desvio dos Capuchos à Estrada da Marinha Grande, e soube-se porque em 1986, o proprietário da parcela cinco apresentou um projeto na Câmara Municipal, para loteamento dessa parcela. A Câmara aprovou com uma condição na aprovação, que no terreno se encontrava prevista uma ligação à Estrada da Marinha Grande, e que iria passar por ali. Razão pela qual nunca levantou a licença nem nunca construiu nada. Em abril de 2014, foi levado a conhecimento da proprietária da parcela cinco, na pessoa do seu representante, o valor do laudo da avaliação de todo o terreno - que totaliza 6.463 m² - por uma importância de €435.534,00. Em 20 de junho de 2014, o representante legal da proprietária, três meses depois, manifestou o desinteresse na venda da mesma pelo valor constante e apresentou uma contraproposta de 589 mil euros tendo-o feito fora do prazo. A Câmara Municipal - que é tão rigorosa nos cumprimentos dos prazos - aceitou de facto uma contraproposta fora do prazo (tinha definido o prazo de 20 dias para apresentação de contrapropostas), chamou novamente o avaliador - deduzo que tenha sido o mesmo - para verificar se aquele valor, o valor da contraproposta, era viável e aceitável pela Câmara.

Para surpresa de todos o terreno é o mesmo, a área é a mesma, o local é o mesmo, o interesse é o mesmo, o senhor avaliador entendeu que deve ser adquirido pela Câmara pelo valor de 793 mil euros. Perguntou como é que depois de fazer uma avaliação a um terreno com as dimensões que tinha determinada área, num determinado local, por um valor, passado três ou quatro meses o mesmo avaliador avalia quase pelo dobro.



Concluiu a sua intervenção dizendo que alguma coisa está mal, que é uma razão processual o leva o seu grupo não votar favoravelmente este ponto, não por discordar do interesse da obra e da aquisição daqueles terrenos, mas porque que não concorda com este tipo de avaliações, este comportamento e este trabalho por parte da autarquia pois que em nada beneficia a sua imagem e a sua reputação.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

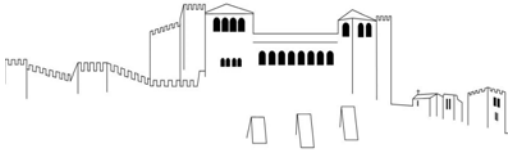
Disse que votará contra, neste ponto, pelas razões que a bancada municipal do PSD invocou, considerando todo este processo complicado e muito confuso. A obra já está a ser executada porque a Câmara tem a maioria absoluta e o voto, neste órgão, é meramente simbólico. Sugeriu, já que se está a fazer esta obra, que ela continue numa paralela à A19 para a rotunda Roldão e Pires, uma maneira de evitar que os carros sejam obrigados a ir à autoestrada e pudesse passar rapidamente numa paralela, que vai do Bairro do Jericó até ao Roldão e Pires. Disse estar convencido que aí também haverá expropriação mas será mais fácil do que esta zona, porque lá não há nada construído.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

No que se respeita às parcelas 2 e 5, referiu que na parcela 2, quando foi feita a notificação do valor da avaliação do terreno, o advogado tomou conhecimento do valor base das outras parcelas e questionou porque é que aquela parcela tinha sido avaliada por um valor inferior. Depois de feita essa correção e ter sido comunicado, a Câmara entendeu que havia justiça em aceitar o valor de 268 mil euros, quando inicialmente estava proposto 221 mil euros, que não foi aceite. Verificou-se que havia esse erro do valor base/metro e foi essa a origem.

No que se refere à parcela 5 (com uma planta anexa à proposta que foi distribuída), pode-se constatar que o que está proposto na variante inviabiliza aquele loteamento. O avaliador procedeu à avaliação por m² e não aos lotes que ali aprovados. A Câmara Municipal de Leiria só estava disponível para negociar os lotes pelo valor patrimonial, que era inferior ao que estava na avaliação. A razão por que a Câmara está a adquirir os 8 lotes, conforme está expresso na planta, foi porque a passagem da variante inviabiliza este loteamento. Foi essa a razão por que se aceitou um valor de €589.020,00 e, apesar de estar aqui a ser considerado já os valores dos impostos que o proprietário pagou (dos quais a Câmara beneficiou, como é óbvio) e também pelo facto de haver avaliação num valor superior a este montante final acordado.

Disse ainda que a outra condição, de interesse para o município, foi o pagamento em 4 anos. Foram estas as razões que estão subjacentes e não há qualquer outra leitura que possa aqui inferir de haver diferenças ou divergências naquilo que se passa; que a proposta é a aquisição dos terrenos, sem necessidade de expropriação; porque esta variante há 40 anos é expetável de ser concretizada e pela via da expropriação não sabe



bem que valores iriam ser pagos, seguramente superiores. Concluiu dizendo que novo quadro comunitário já não prevê este tipo de comparticipação para via e corria-se o risco de a perder ainda no quadro comunitário que está vigente.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, deliberou por maioria, com 19 votos contra e 4 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 9 de setembro de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência:

- i. **Autorizar, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal a adquirir, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Código das Expropriações, por via do direito privado, as parcelas n.º 1, 2, 3, 4 e 6, pelos valores constantes dos laudos de avaliação do perito da lista oficial, conforme consta da tabela abaixo, e nas condições fixadas nas minutas de contrato promessa de compra e venda a elas relativas;**
- ii. **Aprovar as minutas dos contratos- promessa de compra e venda relativos às parcelas n.º 1, 2, 3, 4 e 6;**
- iii. **Autorizar, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal a adquirir a parcela n.º 5 (composta por 8 lotes), pelo valor apresentado pela proprietária na sua contraposta, conforme consta da tabela abaixo**
- iv. **Aprovar a minutas do contrato-promessa de compra e venda relativo à parcela n.º 5;**

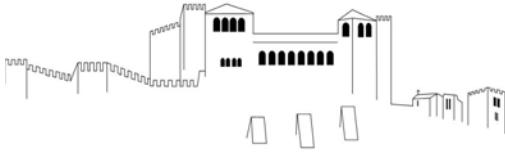
Dar autorização prévia, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicado por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), para a realização da despesa em mais do que um ano económico, no que diz respeito à parcela n.º 5.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Apresentou a seguinte declaração de voto, que se transcreve:

“Somos a favor da obra, foi parte dos programas da CDU de há vários anos para cá, e achamos que esta deve ser feita o mais rápido e melhor possível, mas não nos sentimos totalmente esclarecidos relativamente a parcela n.º 2, daí a nossa posição ser contra.”

Ponto



11. AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE 740 M2 DO PRÉDIO RÚSTICO SITO EM ENGENHO - OLHALVAS, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES, INSCRITO NA MATRIZ SOB O N.º 10980 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE LEIRIA SOB O N.º 2658 - Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

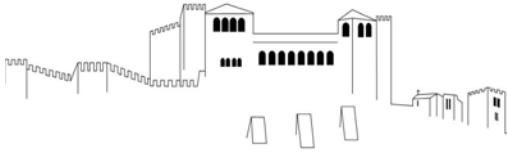
Explicou que este é um dos processos que a Câmara está a tentar resolver, na esperança que haja boa vontade das partes envolvidas para resolver um problema antigo. Tem a ver com a regularização da Escola Correia Mateus, e para que tal aconteça é necessário explicar que está aqui em causa um terreno que tinha três partes, uma parte da Câmara Municipal, e duas outras privadas e que está associado a um outro terreno, dos quais uma parte é ocupada pela escola. Nada disto está regularizado e estão a levantar-se alguns problemas que urge ultrapassar. A solução passa pelo seguinte: entre a escola e o terreno de um privado há agora um caminho. O que se pretende é que este caminho seja afeto ao domínio municipal, porque vai resolver já o problema de um dos três. No restante o que está em causa é proceder-se a um destaque, única forma de resolver o problema. A solução passa por afetar ao domínio público municipal 740 m², retirados do tal prédio que tem 3 proprietários, embora com partes diferenciadas para depois se poder passar a uma 2.ª fase da regularização. Pensa que haverá concurso para a parte restante, de modo a que o edifício onde está implantada a Escola Correia Mateus possa ser finalmente registado. Trata-se de quatro legalizações, não só do pavilhão mas também do centro educativo que foi feito e já tinha sido iniciado há 5 anos atrás. O que pede à Assembleia Municipal é que aprove a afetação ao domínio público daqueles 740 m².

Não havendo pedidos para intervenção, senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 3 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 9 de setembro de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a afetação ao domínio público municipal de 740 m² do prédio rústico sito em Engenho - Olhalvas, da união de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, inscrito na matriz sob o n.º 10980 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 2658.

Ponto

12. TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA - ALTERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA - Apreciação, discussão e votação.



Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Disse tratar-se de uma alteração qualitativa e não quantitativa. Há uma taxa respeitante à atividade de comércio a retalho não sedentária, aquela que é exercida por feirantes e que diz o nosso regulamento que é atribuída por um período de quatro anos. O que se está a propor é que a taxa seja dividida por quatro anos, de modo a que se possa liquidar anualmente a quarta parte daquilo que está previsto.

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Disse crer que este é um assunto que não tem urgência para ser aplicado. Que este é o tipo de tema que só faz sentido ser introduzido no próximo orçamento da Câmara porque - para todos os efeitos - qualquer alteração da estrutura de taxas de aplicação deste novo princípio, a dividir por 4, uma taxa por 4 anos, só vai ter efeitos a partir do próximo ano. Disse não entender qual é a razão da urgência dado que, do ponto vista formal e prático, só vai ter aplicações do próximo ano.

Intervenção do senhor deputado municipal **Carlos Manuel Carvalheira Barbeiro (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Afirmou não concordar com a chamada de atenção efetuada pelo senhor deputado municipal Heitor de Sousa porque há contratos celebrados com a Câmara Municipal de Leiria. Não se trata de um aumento das taxas mas apenas de uma nova gestão que a Câmara pretende impor na ocupação e gestão dos espaços. Entende que os contratos em vigor terão que ser respeitados e esta alteração, que se diz aqui extraordinária, deverá ser posta à votação, tendo em conta a existência desses mesmos contratos.

Não havendo pedidos para intervenção, senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 1 abstenção, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 15 de julho de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar:

- A alteração das alíneas 1.1 e 1.2 do número 1 do artigo 86.º da Tabela de Taxas do Município de Leiria que deverão passar a ter a seguinte redação:

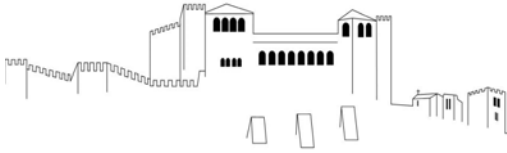
– Com pavimentação do espaço, rede pública de água, iluminação pública e instalações sanitárias – por metro quadrado e ano, €34,48;

- Sem as infraestruturas da alínea anterior – por metro quadrado e ano, €27,89.

Ponto

13. REGULAMENTOS:

13.1. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA - Apreciação, discussão e votação.



Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Disse que o objetivo é adequar o atual regulamento e tabela de taxas do Município de Leiria ao Decreto-Lei n.º 266-B/2012, naquilo que estabelece o regime de determinação do nível da conservação dos imóveis dos prédios urbanos ou frações autónomas arrendadas ou não, para os efeitos previsto em matéria de arrendamento urbano, reabilitação urbana e de conservação do edificado. Esta proposta de alteração não precisa de estudo económico-financeiro porque decorre da própria Lei - o Decreto-Lei n.º 266-B/2012 - que fixa o valor destas taxas. Referiu ainda que atualmente uma unidade de conta tem o valor de €102,00.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Chamou a atenção para o preâmbulo e o texto da proposta da Câmara Municipal, pois que o primeiro não bate certo com o segundo. Que no preâmbulo a Câmara admite que a Assembleia Municipal possa fixar valores distintos, mas no texto da proposta impõe - não põe à votação sequer - uma tabela que já está feita.

Intervenção do senhor deputado municipal **Carlos Manuel Carvalheira Barbeiro (PS)**

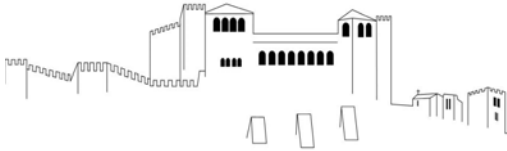
Explicou que se trata da aplicação de uma regra de Regulamento de custos processuais. Trata-se de uma redução para aplicação ao nível da conservação dos imóveis dos prédios urbanos, ou frações autónomas e essa redução é importante porque haverá uma redução que passará dos €102,00 para €25,50. É uma significativa redução e vai de encontro à proposta apresentada no ponto. Deu nota ao Presidente da Câmara Municipal de Leiria que as Câmaras Municipais - para os proprietários de prédios que estão devolutos - além de ter as possibilidades que o Senhor Presidente enumerou, têm também a possibilidade de levantar autos. Também pode ser importante para os donos dos prédios devolutos, que possam tomar em linha de conta esses autos, porque não conhece o valor das coimas aplicadas no âmbito do levantamento desses autos. Podem ser dissuasoras e podem ter uma consequência positiva para que haja menos prédios devolutos.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Salientou que o que diz o Decreto-Lei, nos termos no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de custos processuais, quando estão em causa definições de obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior aplica-se meia unidade de conta. A própria lei é que obriga a fixar estas taxas.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 3 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua



deliberação de 9 de setembro de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar as seguintes taxas:

- a) 1 unidade de conta processual (UC), calculada nos termos do n.º 2 do artigo 5.º Regulamento das Custas Processuais, pela determinação do nível de conservação;
- b) 0,5 unidade de conta processual (UC), calculada nos termos do n.º 2 do artigo 5.º Regulamento das Custas Processuais, pela definição das obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior.
- c) Redução das taxas previstas nas alíneas anteriores a um quarto, quando se trate de várias unidades de um mesmo edifício, para cada unidade adicional à primeira.

Mais deliberou por maioria com uma abstenção, ao abrigo do preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a alteração ao artigo 35.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria.

13.2. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA VIVERACTIVO - Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Disse que o programa Viver Ativo agora é gerido pela Câmara Municipal e há que adequar algumas regras ao Regulamento vigente.

Não havendo pedidos para intervenção, senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

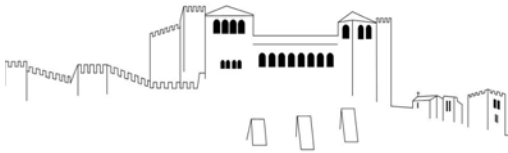
A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 9 de setembro de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar as alterações ao Regulamento do programa Viver Activo.

13.3. ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS INTERNOS DE UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE LEIRIA, PISCINA MUNICIPAL DE MACEIRA, PISCINA MUNICIPAL DE CARANGUEJEIRA E RESPETIVAS TABELAS DE PREÇOS - Apreciação, discussão e votação.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**, solicitou autorização para apresentação do ponto pelo senhor Vereador Gonçalo Lopes.

Intervenção do senhor **Vereador da Câmara Municipal - Gonçalo Lopes**

Informou que alterações propostas, no que diz respeito às Piscinas de Leiria, consistem essencialmente na redução do desconto do público livre ao horário antes das 16h45. Passa a ser apenas 25%, e não de 50%. No que respeita às piscinas de Maceira e de



Caranguejeira, o horário e o período de funcionamento é reduzido, nomeadamente dois dias da semana passam a estar encerrados.

Intervenção do senhor deputado municipal **Vitor Santos (Presidente da Junta de Freguesia de Maceira)**

Relativamente às piscinas da Maceira, apresentou uma recomendação à Câmara Municipal de Leiria. Não entende porque é que o Município de Leiria e a entidade gestora das piscinas reduziu em 2 dias o período de funcionamento e recomendou que - já que não pode ter a piscina aberta a semana toda - pelo menos a ponha a funcionar (ou recomende à concessionária) na 3.^a feira, 4.^a feira, 5.^a e 6.^a feira mais um dia, ou então pelo menos durante o dia de 6.^a feira.

Não havendo pedidos para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 4 votos contra, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 9 de setembro de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar as alterações aos Regulamentos Internos de Utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria, Piscina Municipal de Maceira, Piscina Municipal de Caranguejeira e respetivas tabelas de preços.

13.4. REGULAMENTO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO CINETEATRO DE MONTE REAL - Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Disse tratar-se de um projeto de Regulamento de cedência de utilização do Cineteatro em Monte Real de acordo. Era um regulamento que não existia, que já foi objeto de discussão pública pelo período de 30 dias, conforme decorre da própria Lei, e é agora presente à apreciação da Assembleia Municipal.

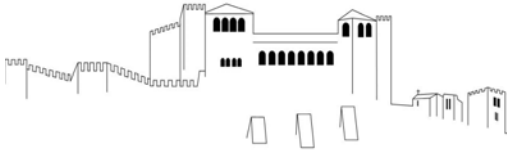
Intervenção do senhor deputado municipal Filipe Reis (PCP)

Apresentou a seguinte proposta, que se transcreve:

“No artigo 18.º, Condições específicas de utilização, no ponto 2, onde se refere que a taxa a reter da bilheteira pela câmara, nunca pode ser inferior a 10%, propomos que esta mesma seja fixada no valor de 15%, para garantir igual trato a todos os utilizadores.”

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação, submetendo em primeiro lugar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 2 votos contra e 1 abstenção, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 12 de agosto de 2014, cujo teor se dá por



transcrito e, em consequência, aprovar o Regulamento de Cedência de Utilização do Cineteatro de Monte Real.

Ponto

14. APOIO ÀS FREGUESIAS PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS SUAS POPULAÇÕES - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO - Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Referiu que é uma retificação porque o número constante do compromisso, freguesia a freguesia, estava errado. A proposta é a alteração dos números de compromisso a que efetivamente competem estes valores e estas freguesias.

Não havendo pedidos para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 2 votos contra, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 15 de julho de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, retificar a deliberação de 20 de junho, de apoio às Freguesias para promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das suas populações.

Ponto

15. ASSINATURA DE PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO COM A CIDADE DE PENGLAI (REPÚBLICA POPULAR DA CHINA) - Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

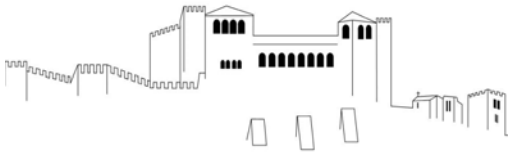
Disse que Câmara Municipal recebeu por 2 vezes representantes deste Município, com o argumento que é praticamente semelhante à nossa região, à nossa cidade. Também tem um castelo e está próximo do mar. Quer estabelecer um conjunto de relações não só a nível empresarial, mas também na área do desporto, da cultura e também em termos de turismo.

Referiu que a proposta partiu da cidade Penglai e parece que há um interesse fora do normal em estabelecer um protocolo com Leiria.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, congratulou-se com a proposta e questionou como é que tomaram conhecimento de Leiria.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Respondeu que um conselheiro da cidade solicitou uma reunião à Câmara Municipal de Leiria. Foram recebidos alguns representantes chineses que foram sensibilizados para investimentos na região, na área do setor da construção, pois tem havido transações. Estranhamente, compraram apartamentos que não estão habitados e não percebe bem se



é só por causa do visto, ou se haverá outras razões. A verdade é que foi mostrado interesse da parte deles em relacionarem-se com Leiria. Disse tratar-se de uma região produtora de vinhos e estão interessados em comprar vinhos da nossa região. Foram contactados produtores a estão mostrar interesse também em investir em unidades de produção, nomeadamente em produtos farmacêuticos, com o montagem de uma unidade dentro do concelho. Pretende-se tirar alguns ganhos da situação e inclusivamente - no âmbito do intercâmbio - põem a hipótese de trazer alguns técnicos para trabalharem em áreas em que são fortes, para Considerou que estão abertas algumas oportunidades que não se deverão deixar aproveitar.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Disse saber que já há estes intercâmbios com outras instituições, nomeadamente o IPL com Universidades chinesas, e entende que é de aproveitar esta vontade expressa da cidade Penglai para este protocolo de geminação. Recomendou à Câmara Municipal para, em visitas futuras, fazer acompanhar a delegação da Câmara Municipal por um membro da Assembleia Municipal, a ser sorteado entre todos os seus membros.

Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Melo Biscaia (PS)**

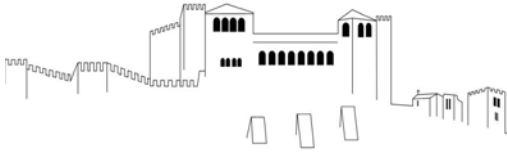
Disse votar contra porque nem sabe onde é Penglai e não ficou suficientemente convencido pela explicação dada pelo senhor Presidente da Câmara, que deveria apontar um benefício objetivo concreto e a curto prazo. Não tem nada contra, pelo contrário, concorda que deve haver um gabinete de geminação - por exemplo - de internacionalização de contactos. Questionou, no entanto, qual foi o benefício obtido com Saint-Maur-des-Fossés, Olivença, Setúbal, Cabo Verde ou Tokushima.

Não havendo mais pedidos para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea t) do n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 2 votos contra e 3 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 9 de setembro de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar a geminação entre os municípios de Leiria e Penglai, da República Popular da China.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu a votação – por razões operacionais -, na sequência da proposta apresentada aos senhores deputados líderes das bancadas municipais em sessões anteriores – uma vez que a Câmara Municipal solicita a aprovação em minuta nos pontos que submeteu a aprovação –, a aprovação da presente ata em minuta para produzir efeitos imediatos.

Concluiu dizendo que o documento será enviado como habitual, para conhecimento dos senhores deputados e envio de sugestões para efeitos de documento final.



A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, agradeceu a todos e encerrou os trabalhos.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente deu os trabalhos por encerrados, eram 01h20.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte a gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva sessão, nos termos do disposto no artigo 60.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Sandra Reis, técnica superior, que a elaborei nos termos legais.

APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de ____ de dezembro de 2014, deliberou por _____ aprovar a ata.

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Silva

A Técnica Superior,

Sandra Reis